



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

MARINA MASCARENHAS BANDEIRA

**PARADIPLOMACIA INDÍGENA:
A ATUAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS NO CENÁRIO
INTERNACIONAL**

Porto Nacional - TO

2023

Marina Mascarenhas Bandeira

**PARADIPLOMACIA INDÍGENA:
A ATUAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS NO CENÁRIO
INTERNACIONAL**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de bacharela em Relações Internacionais.

Orientadora: Profa. Dra. Gleys Ially Ramos

Porto Nacional - TO

2023

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

B214p Bandeira, Marina Mascarenhas.

Paradiplomacia Indígena: a atuação sociopolítica dos povos indígenas no cenário internacional. / Marina Mascarenhas Bandeira. – Porto Nacional, TO, 2023.

87 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2023.

Orientadora: Gleys Ially Ramos dos Santos

1. Povos Indígenas. 2. Paradiplomacia. 3. Agenda Indígena. 4. Estado do Tocantins. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

MARINA MASCARENHAS BANDEIRA

PARADIPLOMACIA INDÍGENA: A ATUAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais foi avaliada para a obtenção do título de bacharela e aprovada em sua forma final pela Orientadora e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 14 / 06 / 2023

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS
Data: 20/06/2023 09:42:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos – UFT (Orientadora)

Documento assinado digitalmente
 MAIRU HAKUWI KUADY KARAJA
Data: 20/06/2023 13:46:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pesq. Me. Mairu Hakuwi Kuady Karajá – UnB (Avaliador)

Documento assinado digitalmente
 RODOLFO ILARIO DA SILVA
Data: 20/06/2023 10:03:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Rodolfo Ilário da Silva – UFT (Avaliador)

Porto Nacional - TO

2023

*Pela proteção dos guardiões das florestas.
À minha família, com amor.
Em memória do meu querido irmão, Lucas.*

AGRADECIMENTOS

Eu não teria conseguido chegar até aqui sem o apoio da minha família e das minhas amizades. Agradeço imensamente a cada uma e a cada um que acreditou em mim e que me ajudou de alguma forma a realizar esse sonho. Vocês têm um lugar muito especial no meu coração e também estarei torcendo por cada uma de suas conquistas. Sei que meu irmão também estaria feliz por mim agora e por isso não pude deixar de dedicar este trabalho a ele.

Quero agradecer especialmente à minha professora e orientadora, Gleys Ially, a quem tive o prazer de me inspirar nesta importante jornada da minha vida e que aceitou segurar minha mão quando apresentei propostas desafiadoras. Eu não poderia ter escolhido alguém melhor para me orientar. Muito obrigada por acreditar em mim quando eu não imaginava que minhas ideias seriam possíveis e por não me deixar desistir. Registro aqui a minha admiração pela mulher grandiosa que ela é.

Agradeço à Niya, minha gatinha e maior companheira nos meus momentos de estudo (ainda que dormindo profundamente na minha cama, me fazendo querer ser ela, risos). Também não posso esquecer da companhia mais que especial do Gato (somente Gato, porque curiosamente não demos um nome), que adotou a minha família desde 2019 com todo o seu carinho e que agora é a nossa eterna estrelinha. Acredito que companhias como estas tornam tudo muito mais leve e por isso não pude deixar de agradecer.

Pela maior parte da minha vida acadêmica eu me vi incapaz de chegar ao final dessa trajetória realizando um trabalho como este e até mesmo lidar com a complexidade das Relações Internacionais. Por isso, além de ser grata especialmente à minha mãe, Aline, minha orientadora, Gleys, e às minhas amigas, Marília, Juliane, Daniela, Vanilcia, Mariana, Tayrine, Raquel, Ingrid, Izabela, Miriam, Sabrina, Larissa, Maria Clara e também incluindo meus amigos Matheus e João, que não me deixaram desanimar e desistir durante o processo de escrita, agradeço também a mim mesma por ter enfrentado todos os meus medos e inseguranças. E à minha psicóloga, Andressa, deixo aqui meu carinho e gratidão por ter me acolhido tão bem na reta final da escrita.

Por fim, expresso minha admiração aos excelentes professores que tive o prazer de ser aluna. Muito obrigada a todas e a todos por cada ensinamento. Foi a realização de um sonho desfrutar do ensino superior público e de qualidade e de estar me formando nesse curso tão amável (mas que também me leva ao desespero, risos) que é Relações Internacionais. Essa jornada me proporcionou grandes experiências e posso visualizar o quanto me amadureceu e expandiu horizontes. E eu sei que ainda é só o começo.

*“O futuro é plural. O futuro é diverso. O futuro é coletivo.
Não há soluções individuais para problemas coletivos.
Precisamos nos unir, precisamos nos solidarizar,
precisamos nos cuidar.”*

Ailton Krenak

RESUMO

O presente trabalho se ocupa em estudar, a partir da teoria pós-colonial das Relações Internacionais, a atuação dos povos indígenas no cenário internacional por meio de suas próprias organizações e parte da crítica ao modelo estadocêntrico imposto desde o período colonial, que oculta as populações originárias e suas pautas em espaços importantes, principalmente onde são realizadas grandes negociações. Com isso, também foi pensada a possibilidade de aplicar a perspectiva decolonial a este trabalho. O estudo parte da escala global, expondo movimentações indígenas na esfera internacional tanto de outras regiões do globo quanto brasileiras, até a local, que será o Tocantins. Este último se interliga com o quarto capítulo da pesquisa, que propõe um estudo de caso acerca das agendas políticas de lideranças indígenas atuantes no Estado do Tocantins. Por meio do método da revisão histórica, será estudado um período de vinte anos, desde 2002 até 2022, para expor as ações paradiplomáticas desempenhadas pelos próprios povos indígenas e entender as semelhanças entre as agendas indígenas das três escalas, até atingir o objetivo geral, que é entender quando houve uma materialização da paradiplomacia indígena no Estado brasileiro. Sendo assim, o estudo terá mais ênfase na agenda indígena brasileira. Os objetivos específicos da pesquisa são verificar os temas emergentes na paradiplomacia tradicional para identificar quais destes se aproximam das questões construídas pelos povos indígenas; elencar atuações indígenas no âmbito internacional que configuram uma paradiplomacia; e apresentar as agendas políticas das lideranças indígenas no estado do Tocantins. Como resultado, a questão climática e ambiental foi o principal tema em comum entre as agendas das três escalas no decorrer do recorte temporal da pesquisa. Por fim, foi notado que, graças às movimentações da população indígena ao longo dos anos para reivindicar seus direitos, a materialização da paradiplomacia indígena no Brasil se deu com o novo Ministério dos Povos Indígenas e com a criação das secretarias destinadas aos povos originários e tradicionais implementadas por alguns governos estaduais, como é o caso do Tocantins.

Palavras-chaves: povos indígenas; paradiplomacia; agenda indígena; Estado do Tocantins.

ABSTRACT

The present work is engaged in studying, based on the post-colonial theory of International Relations, the role of indigenous peoples in the international scenario through their own organizations. It is based on the critique of the state-centric model which has been imposed since the colonial period, which hides the native populations and their agendas in important spaces, especially where major negotiations are executed. With this, the possibility of applying the decolonial perspective to this work was also considered. The study starts from the global scale, exposing indigenous movements in the international sphere both in other regions of the globe and in Brazil, up to the local, which will be the state of Tocantins. The latter is interconnected with the fourth chapter of the research, which proposes a case study about the political agendas of indigenous leaders active in the state of Tocantins. By means of the historical review method, a twenty-year period will be studied, from 2002 until 2022, to expose the paradiplomatic actions performed by the indigenous peoples themselves and to understand the similarities between the indigenous agendas of the three scales, until reaching the main objective, which is to understand when there was a materialization of indigenous paradiplomacy in the Brazilian State. Thus, the study will have more emphasis on the Brazilian indigenous agenda. The specific objectives of the research are to analyze the emerging themes in traditional paradiplomacy to identify which of these are close to the issues constructed by the indigenous peoples; to list indigenous actions in the international arena that configure a paradiplomacy; and to present the political agendas of the indigenous leaders in the state of Tocantins.. As a result, the climate and environmental issue was the main theme in common between the agendas of the three scales during the time period of the research. Finally, it was noted that, due to the movements of the indigenous population over the years to claim their rights, the materialization of indigenous paradiplomacy in Brazil occurred with the new Ministry of Indigenous Peoples and with the creation of the departments for native and traditional peoples implemented by some state governments, as in the case of Tocantins.

Key-words: indigenous peoples; paradiplomacy; indigenous agenda; State of Tocantins.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1	Povos indígenas reunidos no evento Kari-Oca II paralelo à Rio+20	38
Figura 2	Sônia Guajajara em pronunciamento na coletiva de imprensa da COP18	40
Figura 3	Mulheres indígenas reunidas no Caucus dos Povos Indígenas da COP 26	42
Figura 4	Lideranças indígenas do Brasil e ativistas da Associação Jiboiana na Escócia	42
Figura 5	Lideranças indígenas de diferentes nacionalidades reunidas na COP 27	43
Figura 6	Lideranças indígenas de várias etnias em protesto na 13ª COP da Biodiversidade	44
Figura 7	Indígenas da Nação Tla'amin em manifestação na 15ª COP sobre Biodiversidade	45
Figura 8	Povos indígenas em protesto nas ruas contra a PEC 215	49
Figura 9	Txai Suruí em discurso no palco principal da COP 26	51
Figura 10	Lideranças indígenas brasileiras reunidas ao presidente Lula na COP 27	52
Figura 11	Posse de Sônia Guajajara como Ministra dos Povos Indígenas	53
Figura 12	Representantes indígenas do Tocantins nos protestos em Brasília	55
Figura 13	Mulheres Iny representando o Tocantins na II Marcha das Mulheres Indígenas	56
Figura 14	Werreria durante a COP 26 em Glasgow	58
Figura 15	Conjunto de notícias acerca da criação da SEPOT e da posse de Werreria	63
Figura 16	Narubia Werreria no momento de sua posse na SEPOT	64
Quadro 1	Proposta de entrevista semi-estruturada	65

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANMIGA	Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade
APIB	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
ATL	Acampamento Terra Livre
CIMI	Conselho Indigenista Missionário
COIAB	Coordenação dos Povos Indígenas da Amazônia Brasileira
COICA	Coordinadora de Organizaciones Indígenas de la Cuenca Amazónica
COP	Conferência das Partes
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
GATC	Global Alliance of Territorial Communities
INDTINS	Instituto Indígena do Tocantins
IIPFCC	International Indigenous People's Forum on Climate Change
IWGIA	International Work Group for Indigenous Affairs
MPI	Ministério dos Povos Indígenas
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PL	Projeto de Lei
RI	Relações Internacionais
SEPOT	Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UICN	União Internacional pela Conservação da Natureza
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change
UNPFII	United Nations Permanent Forum on Indigenous Issues

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO.....	13
2	PARADIPLOMACIA INDÍGENA - DEFINIÇÕES E ASPECTOS HISTÓRICOS.....	16
2.1	Paradiplomacia e os temas emergentes.....	17
2.2	A Teoria Pós Colonial e as Perspectivas Decoloniais no debate sobre paradiplomacia indígena nas RIs.....	20
2.3	A Paradiplomacia Indígena - Dos aspectos históricos às questões pautadas pelos povos indígenas.....	25
3	O QUARTO MUNDO: REDISCUTINDO UM PANORAMA SOCIOPOLÍTICO.....	31
3.1	Existe uma Agenda Indígena Global?.....	34
3.2	Agenda Indígena Brasileira contemporânea.....	46
3.3	Agenda Indígena Local.....	54
3.4	Temas semelhantes entre as agendas e o caso brasileiro.....	59
4	AS AGENDAS POLÍTICAS DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS DO/NO ESTADO DO TOCANTINS - UM ESTUDO DE CASO.....	62
4.1	Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins...	62
4.2	Trajetória política da liderança indígena Narubia Werreria.....	65
4.3	A Paradiplomacia na atuação entre pesquisa e assessoria.....	66
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	69
	REFERÊNCIAS.....	73
	ANEXOS	82
	APÊNDICES	86

1. APRESENTAÇÃO

Em todo o mundo vive uma diversidade de povos indígenas que possuem suas próprias culturas e tradições e cada grupo étnico apresenta sua singularidade. Apesar das grandes diferenças culturais entre as etnias, as lutas que a maioria desses grupos enfrentam são semelhantes, remetem à sua sobrevivência e sua permanência e datam dos períodos coloniais, quando houve invasões às suas terras.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), há cerca de 370 a 500 milhões de indígenas ao redor do globo, presentes em 90 países¹. A preservação das florestas e dos rios, de suas culturas, línguas e crenças, o reconhecimento de seus direitos humanos, o direito às suas terras e as crises climáticas resultantes do desenvolvimento sem limites por parte do Primeiro Mundo são algumas das questões pautadas pela grande maioria da população indígena mundial.

No contexto pandêmico do Brasil, a luta dos povos originários tem se mostrado cada vez mais intensa em consequência dos ataques às suas terras, da grilagem, do garimpo e mineração ilegais, daqueles que possuem maior poder, que têm e oferecem apoio à bancada ruralista² e do próprio governo, que defende o desmatamento principalmente na região amazônica, desconsiderando os incontáveis atentados ocorridos em aldeias indígenas, inclusive de povos isolados.

Apesar de tais violências, os povos indígenas mantiveram sua resistência por meio de suas próprias organizações e do apoio de organizações de ambientalistas e progressistas passando a ocupar múltiplos espaços na busca pelos seus direitos através das denúncias da realidade do governo Bolsonaro (2019 - 2022) em demonstrar a indiferença e o desmonte quanto ao desmatamento e às explorações de suas terras. Foi nesse contexto que o tema para esta pesquisa começou a ser pensado.

Partindo do interesse em pesquisar a área da paradiplomacia, foi pensada a possibilidade de integrá-la à uma questão social pouco presente nesse campo. Portanto, durante a pesquisa bibliográfica, os temas explorados para a elaboração desta pesquisa foram os estudos de Oliveira e Braun (2019) “*A emergência do Quarto Mundo como ator global: a*

¹ Disponível em:

<https://news.un.org/pt/gallery/168991#:~:text=1%20%2D%20Existem%20cerca%20de%20370.representam%205%20mil%20culturas%20diferentes>.

² A Bancada Ruralista (BR) constitui-se como amplo grupo político que atua na esfera parlamentar buscando intervenções determinantes para mudanças nos processos regulatórios e nas decisões do poder executivo e judiciário, no que se refere à proteção dos interesses do agronegócio e das formas de avanço do capital no campo, comandado pelas mãos dos latifundiários e do patronato rural (SILVA, 2017, p. 446).

questão do indigenismo e da paradiplomacia indígena (1960 - 2000)” e o de Orue (2011) “*Cuarto Mundo: la acción exterior de los pueblos indígenas como instrumento de cambio y reconocimiento internacional 1992 - 2007*”, principais obras balizadoras da presente pesquisa.

De acordo com estas autorias, a paradiplomacia indígena é o movimento orquestrado pelos povos indígenas de todos os continentes com o fim de alcançar seus direitos e promover seus interesses e demandas por meio das relações diretas com outras organizações indígenas, organizações internacionais (OIs), organizações não governamentais (ONGs), governos e demais grupos de interesse, uma vez que as comunidades indígenas não se sentem representadas pela diplomacia tradicional ou, como colocado por Orue (2011), esses povos são nações sem Estado que buscam atuar de forma autônoma por não se identificarem com o modelo de governo imposto desde a colonização.

Pensando numa contribuição a partir das obras supracitadas, este trabalho entende a paradiplomacia como fenômeno político e social de inserção internacional, assim como Oliveira e Braun aplicam em sua obra, tratando de mapear e analisar o avanço das ações dos povos indígenas para alcançar o seu papel como ator político de resistência no cenário internacional, nesse caso, fazendo uma análise de escalas de atuação – da global até a local (Estado do Tocantins) – e fundamentada na teoria pós-colonial, uma vez que a ordem estadocêntrica, imposta desde o período colonial, é dominante em relação à guisa de governança das nações indígenas.

Além disso, é pensada a possibilidade de encaminhar para uma perspectiva decolonial, na tentativa de grifar autorias indígenas, já que um dos pontos defendidos nesta pesquisa é a participação plena dos povos indígenas em espaços de tomada de decisão que tratam, principalmente, sobre seus direitos, suas identidades, seus territórios.

Um exemplo relevante de literatura indígena já trabalhada ao longo do curso foi a obra de Eliane Potiguara “*Metade Cara, Metade Máscara*”, para um seminário da disciplina Mulheres, Diversidades e Feminismo, quando uma das propostas para esta pesquisa seria produzir um capítulo sobre a ascensão e o protagonismo das mulheres indígenas. Por este motivo, observamos a importância de estudar a temática indígena na sua própria visão, a partir de seus próprios saberes. Esta também será uma tentativa para este trabalho. Além deste exemplo, a disciplina de História e Cultura Indígena também foi significativa por despertar um grande interesse nos assuntos indígenas no âmbito das Relações Internacionais, talvez aí tenhamos uma cerne.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender, por meio da metodologia das revisões histórica e teórica, a materialização da paradiplomacia indígena, partindo de um recorte

temporal já no período das Relações Internacionais Contemporâneas, que data do ano de 2002 até 2022. Tal recorte temporal se justifica muito mais pelo marco teórico da paradiplomacia do que, obviamente, pelas lutas e agendas dos povos indígenas.

Começaremos apresentando a paradiplomacia a partir de seu conceito tradicional e os seus temas emergentes. Para isso, a principal obra utilizada foi a de Maria Clotilde Meirelles Ribeiro (2009) “*Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras*”. A partir desse objetivo geral, delineamos alguns objetivos específicos: pretendemos verificar ao início do trabalho os temas emergentes na paradiplomacia tradicional para identificar quais se aproximam das questões construídas pelos povos indígenas. Nesse sentido, foi feita nesta pesquisa uma adaptação da paradiplomacia subnacional para a paradiplomacia indígena.

Em seguida, no terceiro capítulo da pesquisa, pretendemos apresentar as agendas indígenas em escalas global, nacional e local, por meio de movimentações que se configuram como uma paradiplomacia desenvolvida pelos povos indígenas.

Por fim, os objetivos do quarto capítulo seriam apresentar as agendas políticas de três lideranças indígenas no Estado do Tocantins. No entanto, não tivemos retorno por parte de duas dessas lideranças para obter dados acerca da formulação de políticas públicas para a população indígena do Estado no âmbito da Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins (SEPOT). Ainda assim, mantivemos a entrevista com a liderança da etnia Karajá (Iny), Mairu Hakuwi Kuady Karajá, para abordar sobre a sua agenda política.

O segundo capítulo desta pesquisa apresenta o conceito de paradiplomacia e seus temas emergentes, explica o arcabouço teórico utilizado nesta pesquisa e, expõe as definições e os aspectos históricos da paradiplomacia indígena baseados no estudo de Orue (2011). O terceiro capítulo apresenta o conceito de Quarto Mundo, também sob a concepção de Orue (2011) e de Oliveira e Braun (2019) e expõe, posteriormente, as movimentações indígenas que se aproximam de uma paradiplomacia por meio das agendas indígenas das três escalas definidas para esta pesquisa.

Ao final do capítulo, serão abordadas as questões semelhantes entre as três agendas com ênfase no Estado brasileiro. No quarto capítulo, será desenvolvido um estudo de caso na escala do Estado do Tocantins, onde será apresentada a SEPOT, pasta criada no atual governo do Estado (2023-2026), seguida da trajetória política da liderança indígena Narubia Werreria e finalizando com a entrevista concedida por Mairu Hakuwi. Por fim, o trabalho chega às considerações finais junto às ideias de projetos futuros a respeito das questões indígenas para a disciplina das Relações Internacionais.

2. PARADIPLOMACIA INDÍGENA: DEFINIÇÕES E ASPECTOS HISTÓRICOS

Esta seção inicial se trata das conceituações acerca da problemática central deste trabalho, portanto, a categoria de análise paradiplomacia é conceituada juntamente à justificativa de sua aplicação sob crivo para esta pesquisa, que envolve a atuação sociopolítica das populações indígenas no meio internacional. Inicialmente, é apresentado o conceito da primeira categoria de análise, a paradiplomacia que, em primazia, é um fenômeno que ocorre quando agentes públicos, como os governos não centrais, ou agentes privados, como as empresas, alcançam sua inserção internacional. Logo, nosso objetivo é entender o conceito deste fenômeno e os temas que têm sido desenvolvidos e/ou relevantes em seu campo para que, em seguida, seja possível identificar quais destes temas estão mais próximos das questões pautadas e construídas pelos povos indígenas.

Em seguida, é realizada uma abordagem acerca das teorias e perspectivas que permeiam esta pesquisa. Partimos do embasamento proposto pelas teorias pós-coloniais e visando ampliar a crítica, avançamos sobre as perspectivas decoloniais. Consideramos esta última, uma possibilidade dentro do campo de análise da paradiplomacia nesta pesquisa, uma vez que (a partir da nossa experiência, constatou-se) este é ainda um tema relativamente escasso nos estudos de Relações Internacionais (RI). O mesmo se aplica à decolonialidade nas RI.

A segunda categoria de análise diz respeito aos povos indígenas e as problemáticas analisadas nesta pesquisa orientarão as discussões nos capítulos posteriores, portanto estarão sob a ótica dessas perspectivas. Temos como interesse também defender a abordagem sobre paradiplomacia e a importância deste tema dentro das Relações Internacionais. A defesa se dá no campo de análise e não na afirmação do campo como possibilidade de atuação.

No terceiro tópico deste capítulo, dedicaremos aproximar a compreensão sobre a paradiplomacia indígena. Não há elementos políticos que atestem a paradiplomacia como um fim, todavia, parte-se da premissa que esta pode ser uma ferramenta para fortalecer diferentes estratégias de atuação no Sistema Internacional. Assim, apresentaremos os aspectos históricos e as particularidades deste fenômeno com base nos estudos que auxiliaram para a elaboração das análises e escrita. Posterior a isso, será debatido sobre a trajetória da atuação internacional dos povos indígenas desde o início do ano de 2002 até 2022 e, mais adiante, será feito um estudo de caso no estado do Tocantins para que seja possível alcançar as respostas das questões aqui levantadas.

2.1. Paradiplomacia e os temas emergentes

A atuação direta dos entes subnacionais no meio internacional, a exemplo de acordos e cooperações das esferas públicas, como governos estaduais e municípios ou de esferas privadas, como corporações, é nomeada Paradiplomacia, tal como Ribeiro (2009) descreve. Apesar de não ser um fenômeno recente, a construção de seu conceito por parte dos estudiosos Ivo Duchacek (1990) e Panayotis Soldatos (1990) se deu a partir do pós-Guerra Fria, em um período em que a globalização avançava – entre os anos 1980 e 1990 – e, por isso, houve a necessidade de uma reconfiguração nos estudos do contexto da política externa.

Ribeiro (2009), escreve que o neologismo paradiplomacia surge na literatura científica nos anos 1980, servindo para descrever as atividades internacionais dos Estados federados canadenses e americanos no contexto da globalização. Para Keating (2013), a partir dos anos 1980, o universo das Relações Internacionais se amplia para além dos Estados como únicos atores e, como resultado surgem as primeiras relações das quais se vislumbra um horizonte para a paradiplomacia, portanto, parte dessa ampliação viabiliza maior autonomia política e econômica aos estados nacionais.

A paradiplomacia faz parte de uma ampliação do universo dos assuntos internacionais, em que os Estados não são mais os únicos atores. As regiões operam ao lado de empresas, sindicatos, movimentos sociais e organizações transnacionais como o Greenpeace ou a Oxfam. Esse universo é complexo, fragmentado e não estruturado (KEATING, 2013, p. 6).

Quanto à designação do pessoal atuante nesse campo, segundo Junqueira (2018) “a paradiplomacia representa uma política subnacional de vertente pública tendo como representante o “paradiplomata”, ou seja, um gestor ou encarregado político responsável pelas relações externas de um ator subnacional” (JUNQUEIRA, 2018, p. 43).

Amplia-se a compreensão de que, em alguns casos, nem sempre um órgão que pratica a paradiplomacia trabalha exclusivamente nesta área, como é o caso do Estado do Tocantins, onde, de acordo Barros (2022), a atividade da paradiplomacia se encontra em fase inicial, sendo praticada por parte de determinados órgãos que visam um desenvolvimento específico, a exemplo da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo (SICTUR), que possui destaque dentre as demais secretarias que possuem ou já possuíram atividades internacionais, uma vez

que uma de suas competências visam “a divulgação do turismo estadual no país e no exterior” (BARROS, 2022, p. 54-55).³

Ademais, a paradiplomacia pode ser também entendida como uma diplomacia paralela/descentralizada, no sentido de ser uma política externa conduzida por unidades não centrais, que seriam os governos estaduais e municipais. Evidentemente que quando se apresenta a etimologia da palavra, em que o “o prefixo “para” designar algo paralelo, ou mesmo, algo associado a uma capacidade acessória ou subsidiária, referindo-se à atuação “diplomática” dos governos subnacionais” (ZABALA, 2000 apud RIBEIRO, p. 33).

Assim, a interação dos estados e municípios com o Sistema Internacional pode acontecer por meio de acordos de integração, parcerias e negociações, com diversos objetivos e interesses voltados para o desenvolvimento de cada parte envolvida, como implantar políticas públicas e estabelecer relações políticas, econômicas, comerciais e culturais.

Em se tratando de políticas públicas, a paradiplomacia tem grande relevância como instrumento para implementá-las, uma vez que, de acordo com Barbosa, há interação entre duas sociedades diferentes e por isso “a ação paradiplomática se revela como uma das maneiras de cooperação e progresso das sociedades, mantendo o conflito de interesses dentro de limites administráveis, em busca de promover políticas públicas que beneficiem ambas as partes” (BARBOSA, 2008, p. 31). Ainda sobre isso, em seu estudo Barbosa (2008) escreve que há determinantes que levam os governos não centrais a atuarem internacionalmente em razão de determinada demanda, seja ela social, seja pela carência por tecnologias, ou algum problema setorial que precisou recorrer à internacionalização.

Tendemos a concordar com as afirmações de Barbosa, que há determinantes que motivam as entidades subnacionais a buscarem sua inserção internacional, contudo, faz-se o questionamento de quais temáticas são discutidas ou estão no rol de interesses no âmbito da paradiplomacia. Para tentar identificá-los, recorreremos a descrição das três vertentes de análise sobre o fenômeno paradiplomático abordada nos estudos de Ribeiro (2009): a paradiplomacia clássica; a paradiplomacia da integração regional; e a paradiplomacia identitária.

A primeira tem enfoque no âmbito comercial e surgiu em consequência da crise econômica dos anos 1970 e 1980, quando houve uma mudança na atitude dos governos, que passaram a atrair os investimentos das empresas estrangeiras e seus centros de decisão, que, juntamente aos projetos de infraestrutura, resultaram em uma “criação de super-regiões que

³ Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, Estado do Tocantins. Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo e adota outras providências. Disponível em: <https://www.al.to.leg.br/arquivos/lei_2425-2011_48527.PDF>.

formam largas entidades econômicas que transcendem a soberania nacional” (RIBEIRO, 2009, p. 39). Dentro destas vertentes, acrescenta-se o que podemos considerar nesta análise como alguns dos temas debatidos no âmbito da paradiplomacia. Ainda sobre a primeira, esta autora afirma que:

Os grandes dossiês paradiplomáticos clássicos seriam a política econômica e comercial, a promoção de investimentos estrangeiros, a atração de centros de decisões, a promoção de exportações, mas também a ciência, a tecnologia, a energia, o ambiente, a educação, assim como a imigração, a mobilidade das pessoas, as relações multilaterais e dos direitos do homem. (RIBEIRO, 2009, p. 39).

A segunda vertente da paradiplomacia diz respeito aos processos de integração regional e tem como características a participação de entidades subnacionais em canais de interesses regionais; o desenvolvimento da paradiplomacia em rede; a criação de associações de governança cooperativa na escala regional sobre o plano regional; o desenvolvimento de laços transnacionais entre movimentos regionalistas subnacionais, afirmando defesa das identidades culturais; e a criação de políticas de promoção da cultura, associações de pesquisadores e intercâmbios de estudantes.

Por último, a paradiplomacia identitária tem como características a paradiplomacia como componente do processo de “construção de nação” e procura o reconhecimento e a legitimidade na esfera internacional; elaboração de política estrangeira para reforçar a nação minoritária no contexto de um Estado federal ou de estrutura descentralizada; políticas de cooperação com “países mães” a fim de reforçar a cultura, a língua e a nação; e os movimentos nacionalistas subnacionais para promover o reconhecimento de uma identidade coletiva (RIBEIRO, 2009, p. 44).

Dadas essas vertentes, considera-se aqui as ações praticadas no seio de cada uma como as questões tratadas no âmbito da paradiplomacia. Durante as análises aferidas no decorrer deste trabalho, pretende-se identificar em quais destas se inserem, são lançadas ou dialogam com as questões pautadas pelos povos indígenas. Tendo em vista a ausência de espaços de debates pontuais na paradiplomacia brasileira sobre as articulações e atuações políticas que culminam na resistência dos povos indígenas e suas lutas por direitos e pelos seus territórios no cenário e arena política internacional.

Questiona-se aqui se há presença das demandas levantadas pela população indígena dentro das demais questões presentes no campo da paradiplomacia, uma vez que tem sido discutida uma variedade de ações promovidas através desta e, finalmente, verificar se existem

possibilidades de estabelecer novos espaços dentro deste campo, para serem discutidas as políticas formuladas pelos povos indígenas.

Partindo da ideia de que a paradiplomacia é um instrumento de formulação de políticas públicas e que os governos não centrais são motivados através de determinadas demandas a buscarem sua inserção no meio internacional, os capítulos seguintes do presente trabalho debatem a questão do desenvolvimento das políticas públicas relacionadas à questão ambiental e se, dentro desta, estão sendo levadas em conta as pautas propostas pelos povos indígenas dentro dos temas abarcados pela paradiplomacia. Sua aplicação para esta pesquisa será, portanto, no sentido de analisar se as políticas públicas produzidas pelos governos subnacionais, por meio do instrumento da paradiplomacia, incluem as populações indígenas, que se organizam para lutar pelos seus direitos e vêm ocupando o cenário internacional.

Enquanto isso, os tópicos seguintes deste capítulo se comprometem a explicar, sucessivamente, a fundamentação teórica para esta pesquisa e, em seguida, o tema central: a paradiplomacia indígena.

2.2. A Teoria Pós Colonial e as Perspectivas Decoloniais no debate sobre a paradiplomacia indígena nas RIs

Dada a noção do fenômeno da paradiplomacia e os temas tratados em seu contexto na primeira parte deste capítulo, esta segunda parte fará uma abordagem das perspectivas nas quais irão permear esta pesquisa a fim de investigar a possibilidade de uma discussão das questões indígenas no âmbito deste fenômeno. Para isso, precisamos entender a primeira teoria definida para trabalhar aqui: a teoria pós-colonial das Relações Internacionais.

O pós-colonialismo, pensamento que foi desenvolvido por volta dos anos 1990, ressalta o impacto que as histórias colonial e imperial ainda têm na construção de um pensamento sobre o mundo e analisa como o mundo não-Ocidental é marginalizado pelo mundo Ocidental. Essa teoria, além de estudar como as sociedades, os governos e os povos das antigas regiões colonizadas do mundo vivenciam as relações internacionais, se dispõe a debater com as demais teorias da disciplina sobre como o mundo deveria ser, para além de entendê-lo como é (NAIR, 2017, p. 83).

As abordagens de Aníbal Quijano (1990) sobre o pós-colonialismo também podem contribuir para as RIs no sentido de analisar as relações de poder contemporâneas que têm como precedentes as invasões por parte dos europeus. Suas obras são frequentemente utilizadas como uma das principais referências em estudos que tratam desta teoria. Este autor

escreve que há um mito fundacional da versão eurocêntrica relacionado à modernidade como sendo um ponto de partida do curso civilizatório, na qual a civilização é europeia ou ocidental (QUIJANO, 2005, p. 116). Este autor escreve que

A história é, contudo, muito distinta. Por um lado, no momento em que os ibéricos conquistaram, nomearam e colonizaram a América (cuja região norte ou América do Norte, colonizarão os britânicos um século mais tarde), encontraram um grande número de diferentes povos, cada um com sua própria história, linguagem, descobrimentos e produtos culturais, memória e identidade. São conhecidos os nomes dos mais desenvolvidos e sofisticados deles: astecas, maias, chimus, aimarás, incas, chibchas, etc. Trezentos anos mais tarde todos eles reduziam-se a uma única identidade: índios. Esta nova identidade era racial, colonial e negativa. Assim também sucedeu com os povos trazidos forçadamente da futura África como escravos: achantes, iorubás, zulus, congos, bacongos, etc. No lapso de trezentos anos, todos eles não eram outra coisa além de negros (QUIJANO, 2005, p. 116).

A colocação de Quijano no que se refere à identidade desses povos colonizados é pertinente para esta pesquisa em termos teóricos, ao tratarmos de um grupo marginalizado e negligenciado pelas teorias *mainstream*⁴ e suas posturas conservadoras. O autor também escreve sobre o sistema estrutural racista que divide a humanidade por meio de seus tons de pele, classificação social e o apagamento de culturas, pontuando principalmente o silenciamento dos conhecimentos indígenas pelos europeus e seu modelo de dominação.

As teorias *mainstream* das RIs também são criticadas por Sanjay Seth na obra “*Postcolonial Theory and International Relations: A Critical Introduction*” por serem “profundamente eurocêntricas, não apenas em seu relato histórico da emergência da moderna ordem internacional, mas também em seu(s) relato(s) da natureza e funcionamento desta ordem” (SETH, 2013, p. 15. Tradução nossa).⁵

Concordando com esses pontos de vista, torna-se interessante refletir sobre os outros modos de se analisar o mundo nos estudos das RI através das lentes daqueles que tiveram suas histórias, suas culturas e seus saberes altamente desvalorizados pela dominação direta⁶ advinda dos países europeus. No caso desta pesquisa, as lentes nas quais se encaixam para analisar seu problema pertencem aos indivíduos do Sul Global e mais especificamente ao Brasil, restringindo-se aos seus povos originários. A teoria pós-colonial será utilizada aqui para tratar das questões indígenas como um recorte na paradiplomacia, bem como compreender a paradiplomacia indígena.

⁴ Termo utilizado para designar as principais teorias das RIs, como o realismo e o liberalismo.

⁵ Texto original em inglês: “(...) mainstream IR is deeply Eurocentric, not only in its historical account of the emergence of the modern international order, but also in its account(s) of the nature and functioning of this order”.

⁶ Denomina-se como tríade opressora a forte influência política, social e cultural que a Europa passou a exercer sobre os países e povos colonizados.

O argumento pós-colonialista das Relações Internacionais busca confrontar a visão do colonizador, muito presente nas principais teorias da disciplina – conhecidas como teorias *mainstream* –, com a finalidade de construir novas perspectivas com base na ótica do colonizado, que além de mais justas em integrar novas identidades e culturas, propõem um debate mais inclusivo que envolva novos atores e construa novas percepções sobre as relações entre os Estados. Expandindo melhor essa ideia, Nogueira e Messari (2005) sobre a teoria pós-colonial,

As relações entre colonos e colonizados, as relações entre ex-colônias e ex-metrópoles e as relações entre imigrantes e hóspedes, seja na imigração interna seja na externa, impuseram novos desafios a uma disciplina ancorada na distinção entre o interno e o externo, o doméstico e o internacional (NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 228).

Estes autores sintetizam sobre a contribuição da teoria pós-colonial para as relações internacionais e enfatizam que “o movimento pós-colonial transgride as fronteiras e as questiona para poder estabelecer novos espaços e novas relações” (NOGUEIRA; MESSARI, p. 228). Como neste estudo será feita uma análise histórica, mais precisamente na terceira parte deste capítulo, para expor os aspectos históricos da paradiplomacia indígena, desde quando se iniciaram os movimentos de resistência indígena pela conservação de seus povos até sua emergência atual, concordamos com Silva (2017), quando reitera que “revisar o passado pode contribuir para a reinterpretação do presente e para a elaboração de novas possibilidades para o futuro, visto que as interpretações, os discursos, são processos de formação e de transformação” (SILVA, 2017, p. 52).

Este autor ressalta a importância de se fazer uma revisão crítica da herança científica eurocêntrica ao estudar as realidades contemporâneas dos povos indígenas e que tal estudo é também indispensável para buscar a desconstrução da historiografia hegemônica, ou seja, centrada nas visões europeias em relação ao mundo como ele é. Andrade (2022) escreve no seguinte trecho sobre o princípio dos estudos em Relações Internacionais:

As Relações Internacionais nascem a partir da tradição norte-americana e europeia, cuja visão de Estado-nação baseia-se na estrutura prevista nos Tratados de Westfália de 1648, o qual limita a discussão sobre política mundial pois mantém como verdade posicionamentos eurocêtricos incapazes de ver além da própria estrutura (ANDRADE, 2022).

A citação acima diz respeito à construção de novos pontos de vista construídos no âmbito das Relações Internacionais, mais especificamente trazendo as perspectivas indígenas de soberania. Para Picq (2013):

Enquanto pesquisadores argumentam que o modelo moderno de soberania não vai funcionar para os povos indígenas, suas dinâmicas diplomacias são significativas para as RI precisamente por se diferenciarem de práticas ocidentais e estadocêntricas. É exatamente por que as formas indígenas de governança transcenderam o estadocentrismo que eles conseguem abstrair a soberania de suas limitações vestfalianas. Filosofias indígenas fornecem formas não-ocidentais de investigação para analisar a política mundial (PICQ, 2013, p. 345).

Ainda sobre isso, a ideia de que há somente o Estado-nação como forma de organização da política internacional é hegemônica e reforça o pensamento colonial ainda muito presente nas Relações Internacionais, sendo importante estudar as novas formas de organização política fora do padrão dominante de produção e conhecimento. “A política indigenista, então, foge da caixa eurocêntrica estadista e repensa a soberania da forma como a conhecemos” (ANDRADE, 2022).

Quando escreve sobre a indigenidade⁷ desafiar o global, sendo ela um local estratégico onde é possível repensar a soberania, Picq (2013, p. 342) afirma que “a política indígena oferece intuições radicalmente diferentes sobre o internacional, pois envolve formas de governança constituídas, fora, que, em grande medida, precedem o estado moderno”. Para além do pensamento pós-colonial das Relações Internacionais, foi pensada a possibilidade de se encaminhar para a teoria decolonial no decorrer desta pesquisa, especialmente após considerar a seguinte colocação de Picq:

(...) os povos indígenas das Américas têm articulado seus interesses nos domínios internacionais há muito tempo. Lutas indígenas são fundamentalmente globais, mesmo se tratadas como irremediavelmente apolíticas e implicitamente localizadas nas fronteiras da racionalidade política (PICQ, 2013, p. 342).

Esta afirmação é vista como relevante aqui pelo fato da pesquisa dedicar-se à atuação internacional dos povos indígenas e de investigar como eles têm se articulado para levar sua luta ao âmbito externo. Ainda que estes escritos não estejam totalmente na perspectiva da

⁷ Conceito utilizado por Picq como categoria de análise a partir de uma perspectiva estratégica que move o internacional para além do estadocentrismo. Esta autora escreve que a indigenidade expande visões para além das narrativas hegemônicas e lentes coloniais acerca do Estado. É também um conceito marginalizado como não confiável e sistematicamente excluído de processos legítimos de produção de conhecimento por estar resumido ao não-científico e não-europeu. Para Picq, a indigenidade é uma ferramenta necessária para reconhecer a diversidade de configurações políticas diferentes do estadocentrismo ocidental (PICQ, 2013, p. 342-344).

teoria decolonial, a colocação citada coincide com o que procuramos concretizar no debate sobre a paradiplomacia indígena ao longo deste trabalho.

A necessidade de ampliar o escopo de análise para análises pós-coloniais e decoloniais são urgentes, dado as investidas dos marcos teóricos e produzir unanimidades sobre o fenômeno da Globalização, justapondo inclusive, territórios ancestrais que não atendem a essa lógica. Para Silva (2013, p. 23):

O conhecimento histórico evidenciou que a interação entre os povos indígenas e as sociedades europeias ocidentais iniciou-se nos séculos XV e XVI, quando elites europeias fomentaram a expansão econômica, política, social e cultural para muito além de seus territórios. Este é um dos marcos iniciais do processo de globalização, cuja fase denominada de globalização recente intensificou-se no século XX (SILVA, 2013, p. 23).

A corrente teórica crítica denominada decolonial será aqui incluída com o intuito de trazer as próprias perspectivas dos povos indígenas, ou seja, o sujeito falar de si, procurando trazer literaturas indígenas para esta pesquisa. No que diz respeito a esta teoria, o estudo de Fuscaldo e Nascimento (2020) descreve que:

A inovadora corrente emergiu em uma relação intrínseca com as lutas político-epistêmicas protagonizadas pelos movimentos indígenas e camponeses da América Latina na virada para o século XXI, em especial nos primeiros anos do novo século (FUSCALDO; NASCIMENTO, 2020, p. 76-77).

A percepção destas duas autorias de que, ao analisar os fenômenos internacionais e globais, as Relações Internacionais privilegiam com muito mais frequência as experiências, as subjetividades, as epistemologias e os projetos políticos de indivíduos e Estados do Norte Global (FUSCALDO; NASCIMENTO, p. 78) está em consonância com o que esta pesquisa pretende debater, dado que a elaboração de seu tema se deu a partir da aspiração em atuar no campo da paradiplomacia, mas que nele foi observada a ausência de assuntos que incluíssem as questões territoriais indígenas.

Para Silva (2013, p. 23), o próprio estudo de povos indígenas na área de relações internacionais ainda encontra muitos obstáculos. O primeiro deles é a necessidade de apresentar recortes analíticos, já que a expressão povos indígenas representa uma infinidade de culturas, etnias e realidades locais distintas.

Com relação às obras que trouxeram embasamento ao presente trabalho, destacam-se a de Oliveira e Braun (2019), *A emergência do Quarto Mundo como ator global: a questão do indigenismo e da paradiplomacia indígena (1960 – 2000)* e a de Orue (2011), *Cuarto mundo:*

la acción exterior de los pueblos indígenas como instrumento de cambio y reconocimiento internacional 1992- 2007, que serão introduzidas no tópico seguinte.

2.3. A paradiplomacia indígena - dos aspectos históricos às questões pautadas pelos povos indígenas

Os movimentos de resistência por parte dos povos indígenas têm origem desde a época das invasões aos seus territórios (Orue, 2011), mas diferentemente da paradiplomacia tradicional, a conceituação da paradiplomacia indígena se deu a partir do século XXI, quando eram realizadas interações formais e informais, espontâneas ou provisórias que objetivavam politicamente conseguir resultados através de movimentos de resistência no campo da sociedade global (OLIVEIRA; BRAUN, 2019, p. 16). O estudo destas duas autoras se baseia na tese de Joseba Iñaki Arregui Orue, autor que escreve sobre a atuação externa dos povos indígenas como instrumento de mudança e reconhecimento internacional. Em sua obra, Orue denomina os povos indígenas de todos continentes – movimento pan-indígena – como Quarto Mundo, termo que será mais aprofundado no capítulo seguinte. Orue (2011) tem como objetivo de sua tese focalizar no perfil político e alternativo do movimento indígena para evidenciar sua dimensão internacional e, por esse motivo, seu estudo e o de Oliveira e Braun se destacam como bases principais que motivaram a elaboração deste tema.

Algumas tentativas de se conceber alianças pan-indígenas são relatadas no estudo de Orue (2011), dando destaque ao líder Shawnee⁸ chamado Tecumseh, que, durante a guerra de 1812, conseguiu “vincular o processo de genocídio enfrentado por vários povos indígenas em consequência do avanço dos euroamericanos com a necessidade de se construir uma aliança pan-indígena para enfrentá-los” (ORUE, 2011, p. 62-63). Ainda relatado por este autor, houve tentativas de legitimação de um governo indígena por parte do povo Cherokee, também da

⁸ A pátria ancestral Shawnee, antes do contato, é a região do Vale do Rio Ohio, que se estende por grandes porções do moderno Ohio, Kentucky, Indiana, Virgínia Ocidental e Pensilvânia. Apesar da remoção forçada e da marginalização da região, a tribo Shawnee mantém fortes laços com esta terra pontilhada de assentamentos Shawnee, locais sagrados e cemitérios. A Tribo Shawnee lutou para manter sua independência e sua terra natal, apesar dos períodos de genocídio através de guerras e doenças nas mãos de franceses, espanhóis, britânicos e americanos. Os Shawnee eram regularmente forçados a realojar seus assentamentos para além da fronteira sempre em expansão das terras controladas pelo colonialismo. Assim, os Shawnee são frequentemente referidos como os "maiores viajantes da América", tendo estabelecido assentamentos históricos em mais de 20 estados modernos, com a maior concentração em ou perto de suas terras ancestrais da região do grande rio Ohio. As remoções forçadas devido às políticas e tratados dos Estados Unidos resultaram na fratura do povo Shawnee em três Comunidades Shawnee soberanas independentes: a Tribo Shawnee, a Tribo Shawnee Absentee de Oklahoma e a Tribo Shawnee Oriental de Oklahoma. Cada uma dessas tribos Shawnee é reconhecida federalmente com sede dentro das fronteiras do Estado de Oklahoma. Os cidadãos dessas três comunidades Shawnee compreendem todos os saawanooki (povo Shawnee) existentes hoje em dia” (BROWN, Sally, *et al.*, 2022, p. 3. Tradução nossa). Disponível em: <https://researchrepository.wvu.edu/indigenous-exhibit/22>.

região onde hoje são os EUA, com base no modelo dos euro-americanos e tendo como referência a constituição norte-americana. Na época, entre 1778 e 1871, 370 tratados que reconheciam os povos indígenas como nações foram assinados, no entanto, em 1871, deixaram de ser reconhecidos, por parte dos EUA, como direito internacional (WILMER, 1993; MARTINEZ, 1999; MINDE, 1995 apud ORUE, 2011, p. 64. Tradução nossa).

Para este autor, a tentativa de adotar modelos de constituição, educação, entre outros, semelhantes aos euro-americanos são testemunhas do desejo de ser aceito como Nações Civilizadas por uma sociedade internacional marcadamente euro-americana (ORUE, 2011). Tais sínteses de parte da história da luta indígena evidenciam a maneira como a colonização resultou em um apagamento dos costumes de toda uma nação originária que, para pertencer à “civilização” e garantir sua permanência em suas terras, recorreu à tentativa de adotar o modelo político liberal e republicano imposto pelos colonizadores daquela época para aplicar à sua nação e mesmo assim não obtiveram êxito. De acordo com Orue:

Estes desenvolvimentos políticos, que imitaram as estruturas republicanas e visaram a modernização e a permanência das nações nativas, foram construídos sobre o princípio fundador da propriedade coletiva da terra como um valor claramente indígena a ser preservado (...). Esta defesa da propriedade coletiva e do controle dos recursos pelos PI colidiu frontalmente com os planos das novas repúblicas de expansão territorial e ocupação do território indígena (ORUE, 2011, p. 63-64. Tradução nossa).

Já retratando um período mais adiante, o autor demonstra as primeiras tentativas significativas de atuação internacional por parte de povos indígenas de outros continentes, como os Maoris, da Nova Zelândia, e os Nisga’a, da Colúmbia Britânica, no Canadá, que ao final do século XIX até o início do século XX procuraram mediar suas disputas com o governo local através de encontros com reis e rainhas da Inglaterra. Estes também não tiveram sucesso e foram aconselhados a voltar para casa para tentar resolver seus problemas através de negociações com os governos locais, entretanto, ainda que não obtivessem sucesso, essas experiências marcaram historicamente o desenvolvimento da atuação internacional dos povos indígenas (SANDERS, 1980 apud ORUE, 2011, p. 64). Em sequência, Orue descreve que:

Após essas primeiras tentativas, a próxima tentativa séria foi feita em 1923 com a presença do representante iroquês Chefe Deskahe e do Chefe Maori Ratana em 1924, que apresentaram reivindicações indígenas à Liga das Nações e à sociedade civil suíça. Isto marcou o início de um esforço contínuo dos PI para obter o reconhecimento e a proteção de seus povos e de seus direitos pela sociedade internacional. A tentativa não obteve muita repercussão, mas marcou um feito histórico entre os PI. A experiência do líder Haudenosaunee (iroquês sob jurisdição canadense) deixou claro que a Liga das Nações considerava os povos indígenas como

um assunto interno dos Estados e que o direito de autodeterminação e a proteção das minorias não eram para eles. (ORUE, 2011, p. 65. Tradução nossa).

A partir desses fatos, torna-se visível as dificuldades enfrentadas pela população indígena em conseguir sua autonomia frente ao avanço das dominações europeias e que, ainda que tentassem insistentemente, seus esforços frequentemente terminam em frustrações. Fica evidente a resistência desses povos em manter seus direitos, preservar seus territórios e sua cultura, sendo preciso levar sua luta para o âmbito externo em busca de seu reconhecimento como nação.

Já em um período posterior à Segunda Guerra Mundial, quando o discurso a favor dos Direitos Humanos e da paz entre os povos passou a ser difundido, foi vista a possibilidade de comunicações que finalmente chegassem a resultados positivos para os povos indígenas, incluindo a capacidade de poderem realizar denúncias a respeito de Estados nacionais à ONU. Dessa forma, Orue conclui que:

Os excessos do fascismo levaram ao surgimento de uma estrutura de promoção e defesa dos direitos humanos e de uma importante rede de instrumentos de verificação de acompanhamento. Da mesma forma, a luta pelos direitos civis e pela descolonização, que abalou os fundamentos da ordem internacional, criou uma nova consciência da opressão cultural sofrida pelas minorias nacionais; por outro lado, o fracasso das políticas de assimilação levou ao desenvolvimento das identidades inter-tribais; e finalmente, o desenvolvimento das ONGs proporcionou o canal de participação necessário para a gênese do Quarto Mundo (MINDE, 1999; JULL, 1998; NIEZEN, 2003 apud ORUE, 2011, p. 65. Tradução nossa).

Entre as consequências da II Guerra Mundial, destaca-se a regulamentação global de direitos humanos, cujo João Nackle Urt (2011) coloca que “o trauma do Holocausto impulsionou e fortaleceu a produção e a eficácia de regras e valores de Direitos Humanos, com grande ênfase no objetivo de evitar que o racismo voltasse a nortear o discurso político das grandes potências, como ocorrera na Alemanha nazista” (URT, 2011, p. 3). Ambos autores, Orue e Urt, escrevem que esse regime global – Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 – foi significativo principalmente para as minorias étnicas, mas que havia limitações naquela época em razão de que “havia uma cultura generalizada em nível global baseada na crença da inevitabilidade da assimilação ou destruição dos povos indígenas” (URT, 2011, p 3).

O estudo de Urt tem uma grande relevância para esta pesquisa em termos de apresentar os acontecimentos e as consequências destes que contribuíram para a emergência dos povos indígenas como atores não-estatais na contemporaneidade, em que as principais são: a vitória

dos Aliados na Segunda Guerra Mundial, que resultou na criação do regime global de direitos humanos e no banimento do racismo como instituição política legítima; o processo de descolonização afro-asiático, onde o pensamento de que os povos indígenas eram “sociedades liminares” e que estariam sujeitos à extinção começou a ser superado; e a globalização recente, com o início da economia da informação, o apoio de uma sociedade civil global orientada em torno de valores e crenças de fundo cosmopolita e o surgimento de um direito internacional à intervenção por causas humanitárias (URT, 2011)⁹.

Além destes, considera-se importante citar aqui o processo de emergência da questão ambiental, no qual tem como consequência a “vigência do paradigma de que os povos indígenas não são culpados nem vítimas, mas potenciais agentes e parceiros na gestão de problemas ambientais” (URT, 2011, p. 7). Para este autor, os povos indígenas têm capacidade de desempenhar um importante papel em conduzir os problemas ambientais e cita o estudo de Almeida e Cunha (2001) relatando que “desde o início do ativismo indígena na ONU, os povos indígenas têm enfatizado a relação entre seus protestos pela terra e a destruição ambiental em curso nesses territórios, apresentando-se para o mundo como detentores de modos de vida ecologicamente corretos” (ALMEIDA & CUNHA, 2001, p. 83 e 86 *apud* URT, 2011, p. 5).

Portanto, com o fim de incluir neste tópico as questões levantadas pelos povos indígenas e, tendo notado nos estudos anteriores para o que os esforços destes atores-não estatais estavam voltados, considera-se a questão ambiental, as lutas pela demarcação de seus territórios, a garantia de seus direitos, a valorização de seus saberes ancestrais, de suas culturas e a preservação de sua história. Silva (2013) expande melhor essa premissa:

A formação do regime global sobre direitos humanos e a ascensão política da temática ambiental foram fatores determinantes para que assuntos indígenas adquirissem algum espaço na agenda da política global. A partir da segunda metade do século XX estes novos temas foram incorporados como elementos de cômputo obrigatório na construção da sociedade civil global (SILVA, 2013, p 23).

Já no Brasil, foi possível observar o fortalecimento do movimento indígena e indigenista nos últimos anos, inclusive em razão das intimidações durante o governo Bolsonaro em relação à demarcação de seus territórios. As denúncias a nível internacional

⁹ Estes eventos são explicados com mais detalhes por Urt em seu estudo, além da exposição de um quadro explicativo sobre os acontecimentos e processos em curso entre o século XX e o início do século XXI e suas consequentes transformações estruturais para a política global.

foram relacionadas às questões ambientais e às mudanças climáticas resultantes do índice de desmatamento no país que se acentuou no período pandêmico, sobretudo na região amazônica.

O protagonismo indígena se fortaleceu durante esse contexto que também inclui invasões às terras indígenas por parte de fazendeiros ou de militares, contaminações de rios por parte das atividades ilegais de garimpo e mineração, genocídios, dentre outras ameaças. Nesse contexto, mais precisamente no ano de 2021, houve participação em peso dos povos indígenas na COP 26, onde a liderança indígena Txai Suruí denunciou a realidade do governo brasileiro em relação à questão climática e ambiental em seu discurso. O crescimento de outras lideranças indígenas na política, a exemplo de Sônia Guajajara, Joênia Wapichana e Célia Xakriabá, atualmente deputadas eleitas nas últimas eleições (2022), também foi nítido.

Um grande exemplo de figura diplomática indígena brasileira com uma notável trajetória política de reconhecimento internacional é o Cacique Raoni Metuktire, do Povo Kayapó, que foi protagonista de inúmeras lutas indígenas, a favor da Amazônia e do meio ambiente. Considerado como embaixador internacional das questões e lutas indígenas e ambientais, realizou diversas viagens pelo mundo e, nesse meio, conquistou o apoio de personalidades internacionais importantes que auxiliaram na arrecadação de fundos internacionais voltados à demarcação de terras indígenas brasileiras e na conscientização do público sobre a preservação das florestas e dos povos que vivem nelas.¹⁰ Consideramos Metuktire, nesta pesquisa, como um precursor da paradiplomacia indígena no Brasil.

O reconhecimento de Metuktire acerca das pautas ambientais e indígenas se dá desde a década de 1960 por seus diálogos com líderes políticos e figuras ativistas ou culturais nacionais e internacionais, entre outros. Não deixa de representar sua cultura por meio de sua vestimenta, estando sempre de cocar e botoque, que revela os traços de sua identidade no âmbito político. Foi protagonista de um documentário que tinha como tema a proteção dos povos originários, de suas culturas e das florestas, tornando-o um símbolo das questões indígenas e ambientais no Brasil (PATROCÍNIO, 2019).

Em 2019, pautou sobre a Amazônia em encontros com o Papa Francisco e com o então presidente da França, Emmanuel Macron, além de realizar duras críticas ao governo Bolsonaro, vigente naquela época e que tornaram Metuktire alvo de ataques. Os governos de Lula da Silva e de Dilma Rousseff também receberam duras críticas desta liderança no que diz respeito principalmente às posturas desenvolvimentistas, como o caso da construção da hidrelétrica de Belo Monte na bacia do Xingu, que afetou diretamente os povos indígenas (PATROCÍNIO, 2019).

¹⁰ Disponível em: <<https://institutoraoni.org.br/cacique-raoni/>>.

Diante desses ocorridos, observa-se que, em peso, agendas ambientais e climáticas e pautas sobre a violência de gênero são construídas pelos povos indígenas através de suas movimentações em redes e alianças globais. Nesse sentido, é pensada a possibilidade de uma proximidade com a paradiplomacia identitária por se tratar de reforçar a sua identidade enquanto povos originários e da integração regional no sentido de realizarem alianças com outras organizações integralmente indígenas e indigenistas, abarcando as questões ambientais e climáticas.

3. O QUARTO MUNDO: REDISCUTINDO UM PANORAMA SOCIOPOLÍTICO

Dados os conceitos dos termos chave desta pesquisa e os aspectos históricos das práticas internacionais dos povos indígenas como um todo, este capítulo se inicia apresentando o conceito pouco usual de Quarto Mundo com base no estudo de Orue (2011) e o de Oliveira e Braun (2019) para que entendamos como foi consolidado o seu reconhecimento como ator global político e de resistência.

Em seguida, os debates construídos pelos povos indígenas serão aqui apresentados já no período das Relações Internacionais Contemporâneas, partindo do ano de 2002 até o ano de 2022, iniciando-se do âmbito global e encaminhando ao regional. A definição do ano de 2022 como final do recorte temporal se dá em razão das movimentações indígenas estarem veementemente ativas, principalmente pelos alertas das mudanças climáticas, além de um período eleitoral decisivo no Brasil, considerando que durante o governo de Jair Messias Bolsonaro (2019-2022) houve uma grande negligência em relação à emergência climática e à população indígena quanto às suas reivindicações para a demarcação dos seus territórios. Consideramos pertinente informar que não haverá uma linearidade exata do recorte temporal definido para esta pesquisa devido à carência de bibliografias que documentam parte desses eventos.

A pretensão seria realizar um levantamento teórico-científico sobre os movimentos indígenas nas três escalas definidas. No entanto, notamos uma escassez nos espaços de busca acadêmica que nos levou a reconfigurar a rota metodológica do trabalho. Além disso, observou-se a relevância de trazer acontecimentos anteriores a esse período, no sentido de contextualizar e de ressaltar sua importância no que tange à participação política dos povos indígenas nos espaços de tomada de decisão tanto internacionais, como nacionais e regionais. Portanto, este capítulo tem como objetivo apresentar um panorama das movimentações dos povos indígenas por meio de suas agendas desde a escala global até a regional, analisando como se organizam para evidenciar suas pautas.

O conceito de Quarto Mundo foi desenvolvido pelo líder da nação Shuswap no Canadá, George Manuel, para denominar as origens da atuação paradiplomática dos povos indígenas como um ator global não estatal em emergência “por ser uma proposta distintamente indígena, respondendo à categoria de autodefinição, baseada na experiência indígena e incorporando uma visão indígena das Relações Internacionais” (ORUE, 2011, p. 24). Assim como na pesquisa de Orue, visualizamos a importância de apresentar este conceito em razão dele representar o movimento de luta e resistência de mais de 300 milhões de

indígenas pelo mundo para se constituírem como atores do cenário internacional na contemporaneidade em busca de sua soberania e autogoverno, para que prevaleçam suas culturas e o direito aos seus territórios.

O Quarto Mundo é formado por descendentes de povos indígenas na qual não têm mais nenhum, ou quase nenhum, direito aos seus territórios e seus recursos naturais, que têm sido fortemente explorados desde o colonialismo, marginalizando política e culturalmente os povos originários desde aquela época. É também um conceito utilizado para diferenciar o modo de vida dos povos indígenas do modo que as pessoas dos outros três mundos possuem (ORUE, 2011, p. 26).

Em uma breve definição, o Primeiro Mundo seria o mundo altamente industrializado; o Segundo seria o bloco socialista; e no Terceiro se encontram aqueles em desenvolvimento. Estes três primeiros mundos presumem que a terra pertence às pessoas, enquanto o Quarto Mundo acredita que as pessoas pertencem à terra (BURGER, 1990, p. 18-19).

Diante disso, Orue coloca que historicamente os territórios indígenas e seus recursos naturais têm sido objeto de iniciativas coloniais e que a relação única que os povos indígenas possuem com a natureza é a base de sua identidade e cosmovisão, que se integram no cerne de suas formas de organização comunitária:

Juntamente com a experiência de colonização e marginalização, a relação com a natureza forma a base da identidade pan-indígena de seu discurso e ação política em escala global. O mundo, nessa visão indígena, é o resultado do equilíbrio entre sistemas muito complexos, e cabe a eles salvaguardar esse ponto de equilíbrio, que se traduz em um gerenciamento ideal (ORUE, 2011, p. 26. Tradução nossa).

Nesse sentido, é evidente a importância da presença dos povos indígenas nos mais diversos espaços de discussões que envolvem seus interesses em comum. No entanto, em alguns casos foi preciso levar suas demandas para que fossem aceitos como parte dos processos de decisão ou debates no qual seriam decisivos, por exemplo, para as questões do meio ambiente e do clima.

A carta dos Yanomamis (anexo A) e a Carta da Terra¹¹ apresentadas na Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Eco-92, ocorrida no Rio de Janeiro, em junho de 1992, demonstra a necessidade de reconhecer e haver representações indígenas de todo o mundo em espaços como esse, que, em específico, visou a inserção da conscientização ecológica e ambiental na agenda dos cinco continentes.

¹¹ Carta da Terra. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/carta-da-terra>>.

Mas como poderiam ser definidas essas pautas sem a inclusão dos conhecimentos indígenas? Por que somente as propostas e os interesses dos chefes de Estado, ministros e outros membros das delegações presentes na conferência, poderiam ser levados em consideração? O último Censo do IBGE de 2010 registrou 896.917 pessoas indígenas no Brasil, que estão distribuídas em 305 grupos étnicos. Já o Censo preliminar de 2022, que ainda está sendo finalizado para publicação e pode ser alterado no sentido do aumento desta estatística, registrou 1.652.876 pessoas indígenas em todo o país (APIB, 2023), mas naquele período, durante um evento dessa magnitude devido ao tema urgente, não houve nenhuma representação indígena entre os demais, ainda que houvesse mobilizações indígenas no país.

Na carta escrita por Davi Kopenawa, Geraldo Yanomami e Levi Hewakalaxi, que compareceram à Eco-92 em nome do povo Yanomami¹², é relatada a apropriação dos conhecimentos indígenas por parte dos brancos e a ausência de união entre os diversos povos indígenas para que fossem fortalecidos os seus movimentos a fim de conseguirem ocupar aquele espaço pela defesa de seus direitos.

No contexto em que ocorreu esta conferência no Brasil, no início da década de 1990, a representação pan-indígena no âmbito internacional já se encontrava em emergência, inclusive fortalecida. Segundo o estudo de Oliveira e Braun, esta foi a década em que houve a consolidação do Quarto Mundo como ator global de resistência tribal e, conforme escrevem, foi nesse período que o Quarto Mundo passou a ter presença própria no processo de desconstrução da ideologia do colonialismo, ao ostentar a força do protagonismo dos seus movimentos políticos de resistência tribal (OLIVEIRA; BRAUN, 2019, p. 37). Anterior a isso, nas décadas de 1970 e 1980, acontecia seu surgimento e seu reconhecimento como ator político de resistência tribal, sucessivamente, por meio da criação de redes transnacionais de movimentos indígenas. Estas autoras citam as diversas condições contribuintes para que os Povos Indígenas alcançassem essa posição:

Entre elas, citam-se o acesso dos Povos Indígenas ao âmbito internacional, somando-se medidas de regulamentação, instrumentos de proteção, fóruns de discussões, assinaturas de tratados, convenções e declarações [...], além de um considerável apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) e de outras Organizações não Governamentais e, finalmente, o surgimento da alavanca de muito força – a paradiplomacia indigenista – o movimento pan-indígena mundial de política de resistência tribal e a criação dos próprios direitos humanos dos Povos Indígenas, em especial, [...] o dinamismo da rede transnacional de movimentos integrantes do Quarto Mundo, fatores de condução ao incontestável reconhecimento

¹² Carta apresentada na ECO 92 sobre o respeito aos bens e aos direitos indígenas. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/carta-apresentada-na-eco-92-sobre-o-respeito-aos-bens-e-direitos-indigenas>>.

de sua qualificação de ator global das Relações Internacionais (OLIVEIRA; BRAUN, 2019, p. 23).

Para dar início a esta seção, foram feitas buscas gerais a partir de palavras-chave, ligando os movimentos dos povos indígenas a eventos específicos onde houve apoio de diversas organizações ou que foram orquestrados por eles mesmos. Partindo desse panorama da trajetória de luta dos Povos Indígenas até a conquista do seu reconhecimento como ator global, o tópico seguinte expõe as atuações indígenas no âmbito global.

3.1. Existe uma Agenda Indígena Global?

Segundo o estudo de Oliveira e Braun (2019), a luta indígena global evoluiu consideravelmente entre a década de 1970 até os anos 2000, período em que o Quarto Mundo surgia como um novo ator emergente e que se consolidou somente na década de 1990, quando foi evidenciada a participação de lideranças indígenas de vários países em grandes reuniões a exemplo da conferência realizada pela Organização das Nações Unidas pela Educação, Ciência e Cultura (Unesco) em Ottawa no ano de 1991, quando foram celebrados os 500 Anos de Vivência dos Povos Indígenas, compartilhadas e repudiadas as experiências de etnocídio e debatidos assuntos relacionados à interculturalidade e educação bilíngue. Nesta conferência, houve presença de cerca de 800 participantes da América, Filipinas, Austrália, Escandinávia, Rússia e África (ORUE, 2011).

Acreditamos importante citar o que relembra Orue em seu estudo sobre o ano de 1992, que, indo contra a celebração da invasão europeia e o nome de Cristóvão Colombo como ‘descobridor’ das Américas, o Quarto Mundo propôs à ONU que recordasse os 500 anos de opressão, marginalização e colonialismo a que foram submetidos. No entanto, a Espanha e os Estados Unidos rejeitaram essa proposta e escolheram dedicar o ano de 1993 aos povos indígenas como forma de compromisso (ORUE, 2011). Entendemos que isso evidencia a postura dos colonizadores em decidir manter apagada a história violenta que esses povos sofreram ou para “preservar” sua imagem na contemporaneidade. Assim, a Primeira Década dos Povos Indígenas do Mundo, de 1995 a 2004, foi proclamada pela Assembleia Geral da ONU em sua resolução 46/163 de 21 de dezembro de 1993.¹³

¹³ First International Decade of the World's Indigenous People (1995-2004). Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/second-international-decade-of-the-worlds-indigenou-s-people/7276-2.html>>.

Já o ano de 1992 ficou marcado pela publicação da Carta Indígena da Terra e da Declaração da Aldeia Kari-Oca na Conferência Mundial dos Povos Indígenas sobre Território, Meio Ambiente e Desenvolvimento, evento histórico e paralelo à Rio-92, realizado pelo Comitê Intertribal e coordenado por Marcos Terena, que reconhece os povos indígenas como aliados do desenvolvimento sustentável.¹⁴ Tal como registrado na Declaração da Aldeia Kari-Oca, os povos indígenas das Américas, Ásia, Austrália, Europa e Pacífico estiveram reunidos na construção e formulação de pautas a favor de seus direitos inerentes à autodeterminação e de cumprir com seu compromisso na proteção da Terra sem qualquer interferência dos Estados (YANOMAMI, 1992, p. 3).

Consideramos relevante recordar, ainda, o ano da aprovação do projeto da Declaração Universal de Direitos dos Povos Indígenas, em 1994, desenvolvido pelo Grupo de Trabalho dos Povos Indígenas. Já encaminhando ao final desta década, em consonância com o que Orue relata, os direitos culturais indígenas passaram a ser reconhecidos a nível estatal e regional, como nas Constituições de países da América Latina, enquanto na Ásia e na África foram formuladas legislações a favor dos povos indígenas.

Em sequência, Orue cita duas conquistas resultantes das movimentações indígenas dentro da estrutura da ONU, que foi o estabelecimento do Fórum Permanente sobre Questões Indígenas (na sigla em inglês, UNPFII), órgão consultivo do Conselho Econômico e Social (ECOSOC) em julho de 2000¹⁵, e a nomeação de um Relator de Assuntos Indígenas da Comissão de Direitos Humanos em 2002. De acordo com este autor, o Fórum Permanente incorpora as oportunidades criadas e os obstáculos que a agenda indígena precisa superar (ORUE, 2011). Ao escrever sobre os povos indígenas como atores políticos internacionais, Tennberg (2010) afirma em seu estudo que “a criação do UNPFII mudou as práticas de relações de poder no âmbito da ONU” (TENNBERG, 2010, p. 267).

Em vista disso, alcançamos o ano de 2002, quando ocorreu a primeira sessão do UNPFII na sede da ONU, em Nova Iorque. Esse evento, nomeado como histórico pelo então Secretário-Geral da ONU, Kofi Annan, contou com a participação de outros órgãos das Nações Unidas, os membros do Fórum Permanente, representantes de Estados, diversas organizações indígenas, organizações não-governamentais, organizações intergovernamentais e instituições acadêmicas. Entre o discurso de Kofi Annan, também foram destacados os

¹⁴ O artigo publicado por Oliveira e Braun (2019) demonstra com mais detalhes as movimentações entre a década de 1960 a 2000 por meio de tabelas ilustrativas.

¹⁵ No entanto, a criação deste fórum já era discutida no ano de 1993. Outras informações sobre o UNPFII se encontram disponíveis em: <https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/about-us/permanent-forum-on-indigenous-issues.html>.

conhecimentos e as habilidades que os povos indígenas dispõem para ajudar a comunidade internacional quanto às metas de desenvolvimento e paz. Ainda assim, os povos indígenas reivindicam sua participação de forma independente para discutir e representar suas próprias questões sem que haja interferência nas suas decisões por parte dos não indígenas.

Desde então, nos anos seguintes o UNPFII passou a definir temas especiais às suas sessões anuais. De acordo com o site da ONU onde são registradas as sessões, os temas a partir da segunda sessão foram: Crianças e Jovens Indígenas (2003); Mulheres Indígenas (2004); Metas de Desenvolvimento do Milênio e Povos Indígenas, com foco na Meta 1 para Erradicar a Pobreza e a Fome Extrema e na Meta 2 para alcançar a educação primária universal (2005); As Metas de Desenvolvimento do Milênio e os povos indígenas: Redefinindo os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (2006); Territórios, terras e recursos naturais (2007); Mudanças climáticas, diversidade biocultural e meios de subsistência: o papel de administração dos povos indígenas e os novos desafios (2008); Povos indígenas: desenvolvimento com cultura e identidade artigos 3 e 32 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2009);

Continuando: a Doutrina da Descoberta: seu impacto duradouro sobre os povos indígenas e o direito à reparação por conquistas passadas (artigos 28 e 37 da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas) (2012); Princípios de boa governança consistentes com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: artigos 3 a 6 e 46 (2014); Povos indígenas: conflitos, paz e resolução (2016); Décimo aniversário da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas: medidas tomadas para implementar a Declaração (2017); Direitos coletivos dos povos indígenas a terras, territórios e recursos (2018); Conhecimento tradicional: geração, transmissão e proteção (2019); Paz, justiça e instituições eficazes: o papel dos povos indígenas no cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 (2020-2021); Povos indígenas, negócios, autonomia e os princípios de direitos humanos da devida diligência, incluindo o consentimento livre, prévio e informado (2022).¹⁶ Não foram registrados os temas das sessões de 2009, 2011, 2013 e 2015.

Observando esse panorama das temáticas já abordadas pela grande maioria das sessões do UNPFII, verificamos que várias delas ainda se mantêm ativas na agenda internacional indígena por motivos desses povos continuarem em posição marginalizada nos espaços de tomada de decisão, precisando insistir em suas participações políticas para discutir as suas

¹⁶ Uma breve síntese destas sessões estão disponíveis no site da ONU: <<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/unpfii-sessions-2/sessions.html>>.

demandas sem que os Estados os impeçam. Lâm (2004), escreve que essas demandas são consideradas ameaças aos princípios da soberania dos Estados e da integridade territorial e política. Esta autora ainda argumenta que

Agora, a intrusão e o controle do Estado e do mercado global nas terras indígenas são exatamente o que levou os ativistas indígenas a procurar os fóruns internacionais em primeiro lugar, na esperança de que o direito internacional pudesse e ajudasse suas comunidades a manter ou recuperar o controle das terras que há muito tempo moldaram suas identidades distintas e que ainda poderiam protegê-las contra o choque da dissipação física e cultural no atual momento de globalização (LÂM, 2004, p. 143. Tradução nossa).

Diante disso, Tennberg (2010) pontua em seu estudo que esse tipo de organização internacional governamental são aparatos por meio dos quais as formas de poder são produzidas e circulam por meio de vínculos com atores internacionais, nacionais e subnacionais. No entanto, afirma que a maneira como o UNPFII foi estabelecido resultou em uma decepção para os povos indígenas em relação a muitas questões, pois ele também não tem poder de decisão em resolver conflitos (TENNBERG, 2010, p. 266-267. Tradução nossa).

Ainda assim, segundo matéria no site da organização não indígena Cultural Survival sobre a 21ª sessão do UNPFII, as redes e alianças construídas entre delegados e representantes indígenas de todo o mundo por meio deste fórum foram algumas das maiores conquistas dos povos indígenas nas últimas duas décadas. Além dos debates pautados no âmbito do fórum, são realizados eventos paralelos por parte dos povos indígenas, nos quais constroem relações, parcerias e amizades que fortalecem o movimento global pelos direitos indígenas (CULTURAL SURVIVAL, 2022).

Em junho de 2016, a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas foi elaborada com a participação dos povos indígenas das Américas e aprovada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) em sua terceira sessão plenária. Esta declaração reconhece em seu preâmbulo que “o respeito aos conhecimentos, às culturas e às práticas tradicionais indígenas contribui para o desenvolvimento sustentável e equitativo e para a ordenação adequada do meio ambiente” (ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS, 2016, p. 4).

Nesse sentido, no que tange aos encontros que focalizam as questões climáticas, ambientais e de desenvolvimento sustentável, assim como a Eco-92, os povos indígenas também organizam eventos paralelos, já que esta temática se apresenta como uma das principais na agenda global indígena.

A Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável em Johannesburgo, conhecida como Rio+10, ocorrida em 2002, teve como evento paralelo a Cúpula Mundial de Povos Indígenas, que contou com a participação de diversos povos indígenas de diferentes nacionalidades e de ambientalistas (RIO+10, 2012).

Dez anos depois, a Rio+20 foi realizada em junho de 2012, no Rio de Janeiro marcando os 20 anos da Eco-92, e teve como objetivo a renovação do compromisso político com o desenvolvimento sustentável. Mais uma vez, em nenhum de seus temas incluíam os conhecimentos já recomendados pelos indígenas e ainda que estivessem presentes na mesa para contribuir com o documento formal, foram ignorados. Considerada como o maior encontro da ONU, com mais de 50.000 participantes, a Rio+20 foi vista pela população indígena como uma farsa, principalmente por tratar como um de seus principais temas a “economia verde”.

As organizações Cordillera Peoples Alliance; Land is Life; Rede Ambiental Indígena; e o Comitê Intertribal do Brasil realizaram o evento paralelo Kari-Oca II no sítio sagrado de Kari-Oka Púku e também houve participação numerosa de povos do Brasil e das Américas. Este último, assim como os 20 anos anteriores, resultou em uma declaração denominada Kari-Oca II, que repudiava a agenda da ONU com a seguinte colocação: “Vemos os objetivos da Rio+20, a 'Economia Verde' e sua premissa de que o mundo só pode 'salvar' a natureza mercantilizando suas capacidades de dar vida como uma continuação do colonialismo que os Povos Indígenas e nossa Mãe Terra enfrentaram e resistiram por 520 anos” (FRANK, 2012). A figura 1 evidencia um momento do evento Kari-Oca II em que esteve sendo realizada a declaração.

Figura 1 - Povos indígenas reunidos no evento Kari-Oca II paralelo à Rio+20



Fonte: Village Earth via Google (2012)

Outro evento paralelo à Rio+20 foi a Conferência Internacional dos Povos Indígenas sobre Desenvolvimento Sustentável e Autodeterminação: Juntos por Nossa Soberania Alimentar, Culturas Tradicionais e Modos de Vida. Este foi organizado pelo Comitê de Coordenação Global dos Povos Indígenas para a Rio+20 no âmbito da conferência oficial da ONU e, em oposição à pauta sobre “economia verde” do evento principal, propôs debates sobre uma agenda que incluísse o impacto dos modelos de desenvolvimento aos povos indígenas e na soberania alimentar, o direito à alimentação, a ideia andina do buen vivir e as questões relacionadas a ecossistemas e estilo de vida. Também foi elaborada uma declaração nesta conferência na qual foi apresentada oficialmente no evento paralelo formal (FRANK, 2012).

Já no que se refere à participação indígena nas COPs, o Fórum Internacional dos Povos Indígenas sobre Mudanças Climáticas (na sigla em inglês, IIPFCC), foi criado em 2008 como o Caucus dos povos indígenas que participam dos processos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre o Clima (na sigla em inglês, UNFCCC). Representa os membros do Caucus que participam das COPs oficiais da UNFCCC e das sessões dos órgãos SBSTA/SBI (Corpo Subsidiário de Assessoria Científica e Tecnológica/Corpo Subsidiário para Implementação) entre as COPs, com o propósito de chegar a um acordo específico sobre o que os povos indígenas estarão negociando em processos específicos da UNFCCC.¹⁷ O fórum é responsável pelas reuniões preparatórias dos grupos indígenas e é organizado por representações das seguintes regiões do globo: África, Ártico, Ásia, América do Norte, América Latina e o Caribe, Pacífico, Rússia e Europa Oriental.

Segundo uma publicação do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM) que compõe depoimentos dos povos indígenas que já estiveram nessa conferência, a participação dos povos indígenas da bacia Amazônica tem acontecido por meio da articulação e da mobilização junto e paralelamente à Convenção do Clima (APURINÃ *et al.*, 2012, p. 4-5). Tal articulação é mediada pela Coordenadoria das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (na sigla em espanhol, COICA), que complementa o Foro Indígena de Abya Yala, uma instância de coordenação e articulação dos povos indígenas da América Latina e o Caribe na qual representa essa região no IIPFCC.

Dessa forma, o Caucus Indígena representa um espaço de mobilização para a garantia de voz, de direitos coletivos, de autonomia, de união entre povos indígenas na Convenção do Clima. A reunião entre as lideranças indígenas nesse espaço é uma

¹⁷ About the International Indigenous Peoples' Forum on Climate Change. Disponível em: <<https://iipfcc.squarespace.com/who-are-we-1>>.

oportunidade de aprender, trocar conhecimentos e formular estratégias para influenciar as decisões relativas às negociações internacionais sobre mudanças climáticas (APURINÃ *et al.*, 2012, p. 5).

Nesta obra, são compartilhadas as experiências de suas autorias nas negociações climáticas. Entre elas, a liderança Sônia Guajajara levou a visão da Amazônia à COP 17 em Durban, África do Sul, em 2011, e pontuou em seu depoimento que a participação dos povos indígenas e tradicionais brasileiros precisava ser melhorada e ampliada.

Em dezembro de 2012, Sônia Guajajara (Figura 2) também participou da COP 18 em Doha, no Qatar. De acordo com matéria publicada pelo Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a liderança denunciou o descaso do governo brasileiro em relação aos povos indígenas, como as leis anti-indígenas e violações aos seus direitos (CIMI, 2012).

Figura 2 - Sônia Guajajara em pronunciamento na coletiva de imprensa da COP18



Fonte: Conselho Indigenista Missionário (2012)

No entanto, pelo fato de este ser um espaço ocupado majoritariamente por representantes de Estado, por especialistas em questões climáticas não-indígenas e até por representantes de grandes companhias para realizarem as negociações sobre essa temática, os resultados dessas conferências muitas vezes se apresentam frustrantes para a sociedade civil. Nesse sentido, defendemos a argumentação de Grosse e Mark (2020) de que a COP é um espaço colonizado. Estas autoras escrevem que:

“os jovens, a sociedade civil e, especialmente, os povos indígenas têm assentos nominais na COP. Esses grupos são reconhecidos como “constituintes” que podem falar nas plenárias de abertura e encerramento da conferência, mas, além disso, sua participação nas negociações é restringida por meio de métodos formais e informais” (GROSSE; MARK, 2020, p. 2. Tradução nossa).

Tendo em vista essa realidade, é perceptível a lógica estadocêntrica que se apresenta dominante em espaços de negociação como esse, que permitem que somente chefes ou representantes de Estado devem participar das tomadas de decisão.

Ao descrever sobre o paradigma estadocêntrico das Relações Internacionais, Urt (2015) elucida que “segundo tal paradigma, somente as sociedades suficientemente evoluídas para constituírem Estados teriam relevância na política internacional; os demais povos ficariam relegados ao âmbito da política doméstica” (URT, 2015, p. 226). É este o ponto que julgamos necessário defender nesta pesquisa, uma vez que a população indígena mundial vem provando o contrário dos olhares colonizadores de que são seres “primitivos” e “selvagens”, incapazes de se posicionarem como atores da política internacional.

Já no ano de 2021, a COP 26 ocorreu em Glasgow, na Escócia, e contou com uma delegação de povos indígenas que superou os anos anteriores. Mesmo com a falta de inclusão ainda sendo um problema da conferência, o IIPFCC reuniu povos indígenas de várias nacionalidades que obtiveram sucesso em dialogar com governos e parceiros para influenciar políticas que impactam diretamente em suas comunidades (CULTURAL SURVIVAL, 2021).

Nessa COP, as manifestações da sociedade civil nas ruas de Glasgow pela justiça climática, contra as promessas rasas e a falta de ação no cumprimento dos deveres acordados nas conferências passadas foram históricas. O protagonismo das mulheres indígenas nesta sessão da COP também foi fortemente visível, principalmente por parte da delegação indígena do Brasil, com a presença da Articulação Nacional das Mulheres Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA), organização indígena formada por mulheres de todos os biomas do Brasil, vinculada à Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB).

Já na imagem a seguir, é possível observar um grupo de mulheres indígenas de diversas nacionalidades no Caucus do IIPFCC, incluindo o Brasil, reunidas em manifestação pela justiça climática, pela vida de seus povos, pelas suas terras e sua autodeterminação, segurando faixas de protesto por meio do International Indigenous Peoples Movement for Self Determination & Liberation (IPMSDL)¹⁸.

Figura 3 - Mulheres indígenas reunidas no Caucus dos Povos Indígenas da COP 26

¹⁸ Outras informações acerca desta organização estão disponíveis em: <<https://www.ipmsdl.org/>>.



Fonte: Cultural Survival (2021)

A Association Jiboiana, uma Organização da Sociedade Civil Internacional criada por franceses em 2020, também convidou diversos povos indígenas da Amazônia para integrar sua delegação na COP 26. Essa organização foi criada principalmente a partir da necessidade da luta e da cultura dos povos indígenas serem reconhecidas no cenário internacional.¹⁹ Diversas lideranças indígenas brasileiras como Thaline Maxim Karajá, Vall Munduruku, Alice Pataxó e Narubia Werreria, esta última representando o Estado do Tocantins, participaram desta COP com o apoio da Jiboiana (Figura 4).

Figura 4 - Lideranças indígenas do Brasil e ativistas da Associação Jiboiana na Escócia



Fonte: Redes da Association Jiboiana (2021)

No ano seguinte, a COP 27 foi realizada em Sharm El Sheik, no Egito, e também contou com uma quantidade significativa de delegações indígenas. No entanto, como nas experiências anteriores, o resultado final do evento foi desanimador. Entre os motivos mais

¹⁹ **Qui est Jiboiana?** Disponível em: <<https://association-jiboiana.com/about/jiboiana>>.

comentados disso, está a oportunidade que diversas marcas de renome e que mais degradam o meio ambiente aproveitaram para se promover por meio do greenwashing²⁰. Em matéria para a Carta Capital, a ativista indígena e ambiental, Narubia Werreria, expressou sua opinião sobre a COP 27. Além da crítica ao greenwashing, o trecho seguinte se destaca no que é discutido nesta seção:

[...], estamos lutando em diferentes frentes e nossa participação nas COPs é histórica: desde a ECO-92 levantamos nossas vozes na defesa dos nossos territórios nesses espaços, pois já entendíamos que a nossa cosmovisão propiciava a preservação das maiores florestas do mundo, em uma relação direta com a temperatura da terra sob nossos pés. Na Carta dos Povos Indígenas da ECO-92 já reivindicávamos a demarcação dos nossos territórios e um fundo específico para povos indígenas (WERRERIA, 2022).

Seu discurso corrobora o que temos apresentado até o momento no que se refere à agenda global indígena e demonstra uma configuração da paradiplomacia desenvolvida pelos povos indígenas. A figura seguinte demonstra participações indígenas por meio da COICA nesta última COP sobre mudanças climáticas.

Figura 5 - Lideranças indígenas de diferentes nacionalidades reunidas na COP 27



(Montagem elaborada pela autora)

Fonte: COICA (2022)

²⁰ O greenwashing refere-se à prática de promover falsamente os esforços ambientais de uma organização ou de gastar mais recursos para promover a organização como verde do que os gastos para realmente se envolver em práticas ambientalmente corretas. Portanto, greenwashing é a disseminação de informações falsas ou enganosas sobre as estratégias, metas, motivações e ações ambientais de uma organização (OLSEN; POTUECK, 2013, p. 1318. Tradução nossa).

Com relação aos encontros de povos indígenas nas COPs que debatem a Biodiversidade, destacamos duas para agregar esta pesquisa. Segundo matéria publicada na Agência Amazônia Real sobre a 13ª COP da Convenção da Diversidade Biológica, realizada em Cancún, no México, no ano de 2016, 350 povos indígenas de diversas regiões do mundo se reuniram em um fórum internacional paralelo (Figura 6) para exigir espaço nas rodadas de negociação das convenções da ONU e recomendar o uso de seus conhecimentos tradicionais para a proteção dos recursos naturais. Em decorrência de sua exclusão e discriminação nesse evento, foram realizados protestos no local (FARIAS, 2016).

Figura 6 - Lideranças indígenas de várias etnias em protesto na 13ª COP da Biodiversidade



Fonte: Elaíze Farias/Amazônia Real (2016)

O mesmo aconteceu na 15ª COP da Biodiversidade ocorrida em 2022 no Canadá, poucos dias depois da COP 27. Em entrevista concedida à DW Brasil, o coordenador executivo da APIB, Dinaman Tuxá, afirmou: “Fazem toda essa discussão sem nossa participação. Todo o debate é baseado em muito conhecimento técnico, científico, mas quem faz a gestão da biodiversidade na prática somos nós. E protegemos nosso território, às vezes pagando com a própria vida” (PONTES, 2022). Como mostra a figura 7, o evento também reuniu comunidades locais do Canadá, como no caso da Nação Tla’amin, que se localiza na região da Colúmbia Britânica.²¹

Figura 7 - Indígenas da Nação Tla’amin em manifestação na 15ª COP sobre Biodiversidade

²¹ Outras informações sobre esta nação estão disponíveis no link: <<https://www.tlaaminnation.com/home-page/community/>>.



Fonte: Andrej Ivanov/AFP via Getty Images (2022)

Por fim, consideramos pertinente fazer uma breve apresentação da Agenda Indígena Global para a Governança de Terras e Territórios Indígenas, Águas, Mares Costeiros e Recursos Naturais, elaborada em um congresso realizado pela maior entidade de conservação ambiental do mundo, União Internacional pela Conservação da Natureza (UICN), em parceria com diversas organizações indígenas e indigenistas, incluindo a COICA, citada anteriormente. A agenda foi desenvolvida a partir de uma votação a favor de uma mudança da estrutura dos membros da UICN que incluísse essas organizações indígenas.

No Congresso Mundial pela Conservação, ocorrido no ano de 2021 em Marselha, na França, a agenda foi apresentada por delegações indígenas na qual solicitava “abordagens para a crise da biodiversidade que centralizem os direitos à terra para suas comunidades e forneçam financiamento para o manejo autodeterminado do ecossistema” (MUKPO, 2021). Ainda de acordo com Mukpo:

A agenda surge em meio a apelos para que os direitos indígenas sejam respeitados em qualquer resposta global à crescente crise ambiental do planeta, e como seus defensores no local continuam a enfrentar retaliações violentas por defenderem suas terras e recursos tradicionais. Em 2019, que foi o ano mais mortal já registrado para ativistas ambientais, os povos indígenas representaram 40% do número de mortos, apesar de representarem apenas 5% da população mundial (MUKPO, 2021).

No que diz respeito a este congresso, citamos aqui a premiação do Cacique Raoni Metuktire como Membro Honorário da UICN, em reconhecimento à sua importante atuação nos debates globais sobre a conservação da biodiversidade e sobre a defesa dos povos indígenas do Brasil (NINJA, 2019).

Além da agenda desenvolvida pela delegação indígena por meio da UICN, a Aliança Global de Comunidades Territoriais (na sigla em inglês, GATC) também reúne comunidades e povos indígenas pela defesa do planeta e dos direitos coletivos da população indígena de

todas as regiões do globo. Esta aliança é formada pela Aliança Indonésia dos Povos Indígenas do Arquipélago (AMAN); a Aliança Mesoamericana dos Povos e Florestas (AMPB); a APIB, já citada anteriormente; a Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA); e a Rede de Populações Indígenas e Locais para o Manejo Sustentável dos Ecossistemas Florestais da África Central (REPALEAC).

A visão da GATC anseia por um mundo onde os povos indígenas e as comunidades locais sejam reconhecidos em todos os países como atores essenciais na luta contra a mudança climática, na proteção da biodiversidade e na gestão sustentável de seus territórios. Suas reivindicações envolvem o direito à terra; o consentimento livre, prévio e informado; o financiamento climático direto; a proteção da vida, em vista dos crimes de assassinatos e das invasões às suas terras; e a valorização de seus conhecimentos tradicionais como estratégia para o combate às mudanças climáticas (GATC, s/d).²²

O objetivo da GATC está centrado no protagonismo das vozes dos povos e comunidades indígenas de todo o mundo no cenário internacional, unindo comunidades territoriais com líderes mundiais para a garantia da proteção da Mãe Terra. A união entre essas organizações no âmbito da UICN e da GATC para desenvolver uma agenda indígena global indica, também, uma forma de paradiplomacia indígena se levarmos em consideração o estudo de Orue.

3.2. Agenda Indígena Brasileira Contemporânea

Segundo publicação anual do International Work Group for Indigenous Affairs (IWGIA)²³, a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) se destacava em termos de movimentação política no Brasil no ano de 2002. Esta organização, que também integra a COICA, estava fortemente ativa nas eleições daquele período em que foi eleito Luís Inácio Lula da Silva (2003 - 2010). Suas propostas integravam políticas indigenistas, o que significa uma conquista por meio das ações dessa população ao longo dos anos anteriores pelo reconhecimento e garantia de seus direitos enquanto povos originários dessa extensão territorial e que foram ameaçados pelas políticas de extermínio e atraso na demarcação de suas terras desde o período colonial (VINDING, 2003).

No entanto, devido à falta de concretização dessas políticas indigenistas e aos projetos de avanço do desenvolvimento contraditórios a essas políticas, dos assassinatos de lideranças

²² Disponível em: <<https://globalalliance.me/pt-br/quem-somos/>>.

²³ The Indigenous World 2002-2003.

que defendiam suas terras e o meio ambiente, das frequentes incidências de sobreposições de grandes fazendas e invasões nas terras indígenas, entre outras inúmeras violações, os povos indígenas se organizaram a nível nacional por meio do Acampamento Terra Livre (ATL) em abril de 2004 para exigir o cumprimento do que declarava o “Caderno Povos Indígenas do Programa Lula Presidente” (APIB, s/d)²⁴.

A formação do Fórum em Defesa dos Direitos Indígenas (FDDI) mediante organizações indígenas e indigenistas também se deu em junho de 2004, pouco depois do ATL, com o objetivo de:

“produzir debates que ajudem na elaboração de propostas para formulação e implementação de Políticas Públicas e a defesa e aplicação dos direitos dos povos indígenas no Brasil, bem como acompanhar as tramitações das proposições legislativas e as demandas das organizações indígenas apresentadas ao Fórum, divulgando ainda informações qualificadas sobre a situação dos direitos indígenas no Brasil” (Centro de Trabalho Indigenista, s/d).²⁵

Foi durante a segunda edição do ATL, em 2005, que se deu a criação da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), instância responsável por unificar e representar as organizações indígenas regionais em mobilizações e outras diversas atividades. Atualmente, integra sete organizações indígenas de base, representantes das diferentes regiões do país, sendo elas a COIAB, a Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME), o Conselho do Povo Terena, a Grande Assembleia do Povo Guarani (Aty Guasu), a Comissão Guarani Yvyrupa (CGY), a Articulação dos Povos Indígenas do Sudeste (ARPINSUDESTE) e a Articulação dos Povos Indígenas da Região Sul (ARPINSUL).

Em síntese, a APIB tem como objetivo o fortalecimento da união entre os povos indígenas de todas as regiões do país por meio de sua agenda nacional para mobilizar as lutas contra as ameaças e agressões aos direitos indígenas e às invasões aos seus territórios.²⁶ O pedido feito na carta dos Yanomamis para a Eco-92 sobre a necessidade de haver uma união fortalecida entre essas coletividades passava a ser atendido principalmente por meio dessa articulação.

O ATL acontece anualmente em Brasília, mas em junho de 2012, por ocasião da Rio+20, o acampamento foi organizado no Rio de Janeiro por meio do maior evento paralelo organizado pelos povos indígenas, a Cúpula dos Povos, como uma resposta negativa à

²⁴ Histórico do ATL. Disponível em: <<https://apiboficial.org/historicoatl/>>.

²⁵ Disponível em: <<https://trabalhoindigenista.org.br/o-cti/programas/fddi/>>.

²⁶ Outras informações se encontram disponíveis no site da APIB: <<https://apiboficial.org/sobre/>>.

conferência. Sua realização envolvia a APIB, a COIAB, a CAOI, o CICA e o CCNAGUA²⁷ e envolvia lutas tanto globais quanto locais pela implementação de políticas contra o capitalismo, o classismo, o racismo e a homofobia (FRANK, 2012). Como resultado, foi lançada a Declaração Terra Livre, repudiando uma série de causas estruturais, falsas soluções para as crises ambientais e climáticas e a ideia da economia verde. Também foram apresentadas propostas com base nos conhecimentos ancestrais indígenas, como a realização de diálogos interculturais e anticoloniais, para o alcance do Bom Viver/Vida Plena desses povos e pela salvação do planeta.²⁸

Houve uma inflexibilidade dos povos indígenas e outros grupos de ativistas ambientais e indigenistas em relação ao governo de Dilma Rousseff (2011 - 2016) que, como citado no segundo capítulo deste trabalho, negligenciou essa população ao priorizar projetos desenvolvimentistas como a construção da hidrelétrica de Belo Monte e o Complexo Tapajós, no Estado do Pará. Além disso, poucas terras indígenas e áreas de conservação foram reconhecidas em seu governo (KLEIN; SENLLE, 2016).

Essa omissão com os povos indígenas é uma das características pelo qual o governo Dilma ficou conhecido. Muitas vezes, direitos garantidos na Constituição Federal e em Tratados Internacionais foram violados, o que contradiz o discurso oficial do governo sobre a promoção dos direitos indígenas. Em fevereiro de 2016, a APIB lançou um “Manifesto contra a política anti-indígena” do Governo Dilma em razão dos vários retrocessos (APIB, 2016).

Um exemplo marcante de violação à vida e aos direitos da população indígena brasileira foi a aprovação da PEC 215/2000 (Proposta de Emenda à Constituição) no ano de 2015 pela Câmara dos Deputados, que visava uma modificação na Constituição Federal na qual deixa a cargo do Congresso a tomada de decisão sobre as demarcações dos territórios indígenas e quilombolas do Brasil, além de incluir a tese do “marco temporal”, que permite que os povos indígenas tenham acesso às suas terras mediante comprovação de sua posse no mesmo dia em que foi promulgada a Constituição Federal (1988), ou seja, impede que os territórios já oficializados sejam expandidos (CIMI, 2015).

A população indígena, por meio de seu conhecimento acerca da Constituição brasileira, está sempre alerta dessas propostas e projetos pautados pelos ruralistas que visam alterá-la de modo que favoreçam seu extermínio, assim como muito bem colocado por Rafael Xukuru-Kariri (2022),

²⁷ Últimas três siglas por extenso traduzidas, respectivamente: Coordenação das Organizações Indígenas Andinas; Conselho Indígena da América Central; e Conselho Continental da Nação da Guarani.

²⁸ Documento final do IX Acampamento Terra Livre - Carta do Rio. Disponível em: <<http://blogapib.blogspot.com/2012/06/documento-final-do-ix-acampamento-terra.html>>.

os povos indígenas são os principais defensores da Constituição brasileira. Munidos do conhecimento jurídico, burocrático e político dos muitos anos de convivência, em cada denúncia, registro e relato promovem os direitos constitucionais e seus princípios de respeito ao Estado de Direito, convivência pacífica e harmoniosa entre os concidadãos e, principalmente, a defesa da dignidade da vida, fundamento de qualquer comunidade política. Também colocam em evidência as pessoas e instituições que são responsáveis pela proteção da vida, denunciando a contradição dos mandatários, justamente eles, serem as principais ameaças à dignidade e à sobrevivência física e simbólica (XUKURU-KARIRI, 2022, p. 99).

O pronunciamento de Sônia Guajajara na COP 18, citado na seção anterior, envolvia uma dura crítica contra a PEC 215, já que os benefícios dessa proposta seriam voltados para a bancada ruralista, que vai totalmente contra os direitos indígenas. Nesse período, mais de quatro mil indígenas de todas as regiões do país organizaram uma série de protestos nas ruas e na Esplanada dos Ministérios devido à inconstitucionalidade dessa proposta (figura 8). Conforme matéria publicada pelo CIMI, o dia 11 de novembro de 2015 ficou marcado como o Dia Nacional de Mobilização Contra a PEC 215. Felizmente, esta PEC foi retirada de pauta após a resistência indígena e da sociedade civil.

Figura 8 - Povos indígenas em protesto nas ruas contra a PEC 215



Fonte: CIMI (2015)

Tanto a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (adotada pelo Brasil em 2004), quanto a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007), reconhecem o direito dos povos indígenas aos seus territórios e recursos, no entanto, houve uma série de propostas e projetos elaborados no âmbito do Estado brasileiro que ferem esses direitos, principalmente após o afastamento de Dilma Rousseff. Segundo o histórico do ATL de 2017,

Desde que tomou o poder, o governo Michel Temer tem adotado graves medidas para dismantlar todas as políticas públicas voltadas a atender de forma diferenciada nossos povos, como o subsistema de saúde indígena, a educação escolar indígena e a identificação, demarcação, gestão e proteção das terras indígenas. Além disso, tem promovido o sucateamento dos já fragilizados órgãos públicos, com inaceitáveis cortes orçamentários e de recursos humanos na Fundação Nacional do Índio (Funai) e com nomeações de notórios inimigos dos povos indígenas para cargos de confiança, além de promover o retorno da política assimilacionista e tutelar adotada durante a ditadura militar, responsável pelo etnocídio e genocídio dos nossos povos, em direta afronta à nossa autonomia e dignidade, garantidos expressamente pela Lei Maior (APIB, 2017).

Essas crescentes ameaças aos direitos fundamentais dos povos indígenas se agravaram nos próximos anos após a eleição de Jair Messias Bolsonaro (2019 - 2022), em que se fortalecia, principalmente, a bancada ruralista interessada no avanço do desmatamento em benefício do agronegócio e apoiadora das políticas anti-indígenas, como a tese do marco temporal. No primeiro ano do governo, a pauta destacada pelos povos indígenas no ATL era a demarcação de suas terras, uma vez que esta era insistentemente negada por Bolsonaro.

Nesse ínterim, a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) sofreu um desmonte no qual transferia o licenciamento ambiental e de demarcação das terras indígenas para o Ministério da Agricultura, formado pela bancada ruralista. Foi uma ameaça e demanda vinda desta bancada, mas que não chegou a se concretizar. Além disso, outros órgãos de apoio à população indígena também sofreram desmonte. Em consequência da pandemia da COVID-19, a edição de 2020 do ATL aconteceu de forma virtual para persistir na luta e nas denúncias contra as políticas genocidas e ecocidas do governo Bolsonaro (APIB, 2020). Durante esse período, o governo negligenciou diversas medidas de prevenção, tencionando o avanço da economia a qualquer custo.

O ano de 2021 também foi de muita aflição aos povos indígenas brasileiros, tendo em vista o crescente número de mortes por COVID-19 em suas aldeias, o aumento do índice de desmatamento e o risco da perda do direito de suas terras devido a criação de projetos a favor dos ruralistas e latifundiários. Um exemplo desses é o Projeto de Lei (PL) 490/2007, que concede o acesso de grandes empreendimentos, como o garimpo, sobre as terras indígenas e inviabiliza as demarcações. O PL ainda atualiza o texto da PEC 215, incluindo a tese do marco temporal (APIB, 2021). Os povos indígenas se posicionaram duramente contra esses projetos inconstitucionais por meio das maiores mobilizações indígenas da história organizadas pela APIB, sendo a Luta pela Vida e o ATL do ano de 2021, havendo a presença de cerca de 10 mil indígenas em manifestação contra as políticas que visavam o ecocídio e o genocídio indígena.

Em março de 2021, o CIMI reuniu participações indígenas para um diálogo interativo sobre meio ambiente no Conselho de Direitos Humanos da ONU para denunciar o governo Bolsonaro em relação ao aumento das invasões e exploração nas terras indígenas, a não demarcação das terras e o desmonte das políticas públicas no período pandêmico (CIMI, 2021). Também houve denúncias contra Bolsonaro no Tribunal Penal Internacional, em Haia, pelo crime de genocídio e ecocídio. Uma delas teve o processo guiado pelo advogado indígena Luiz Eloy Terena (GORTÁZAR, 2021).

No mesmo ano, após uma flexibilização do isolamento, a APIB coordenou uma delegação indígena brasileira, sem apoio do governo, para participar da COP 26, denominada COP Indígena. As pautas envolviam principalmente a demarcação de suas terras e sua participação em um espaço de negociação como a COP para apresentar soluções sobre a crise climática. A Carta de Tarumã²⁹ foi uma declaração dos povos indígenas da Amazônia brasileira que afirmava sua relação ancestral com a natureza e a importância de todos se aliarem às suas lutas para fortalecer o papel desempenhado por eles no alcance da justiça climática (APIB, 2021).

A única liderança indígena brasileira a discursar no palco principal do *World Leaders Summit* neste evento, Txai Paiter Suruí (Figura 9), alertou sobre a urgência do enfrentamento à crise climática sem pensar em 2030 ou 2050, mas sim no agora e afirmou sobre os povos indígenas estarem na linha de frente contra as mudanças climáticas. Além disso, denunciou os riscos e ameaças que a população indígena e defensores das florestas enfrentam no Brasil. Esse momento foi significativo tanto em representar os povos indígenas do Brasil, quanto para o mundo (CAVALCANTI, 2021).

Figura 9 - Txai Suruí em discurso no palco principal da COP 26



²⁹ Disponível em:

<<https://apiboficial.org/2021/10/29/carta-de-taruma-declaracao-dos-povos-indigenas-da-amazonia-brasileira-frente-a-crise-climatica/>>.

Fonte: UNFCCC/Flickr (2021)

Poucos dias depois de sua vitória nas eleições de 2022, o presidente Lula compareceu à COP 27, esteve diante de representantes indígenas de todos os continentes e pautou sobre a “obrigação moral e ética de fazer reparação pelo o que foi causado aos povos indígenas”. Além disso, os povos indígenas brasileiros apresentaram propostas para o Ministério dos Povos Originários (atual MPI), um dos planos anunciados pelo governo Lula (PONTES, 2022). A APIB também organizou e realizou a cobertura, novamente destacando entre suas demandas a importância da demarcação das terras indígenas. Além disso, reforçou a agenda de mudanças climáticas para o Governo Lula (APIB, 2022).³⁰

Figura 10 - Lideranças indígenas brasileiras reunidas ao presidente Lula na COP 27



Fonte: Ricardo Stuckert/PT (2022)

Com as propostas a favor dessa população, os ativistas e as organizações indígenas, consideram a reeleição de Lula um alívio, mas apesar do otimismo ainda serão mantidas as suas lutas em busca dos seus direitos e, principalmente, da demarcação de seus territórios (PINTO, 2022). Atualmente, Sônia Guajajara é a primeira liderança indígena no cargo de ministra assim que foi criado o MPI, tendo tomado posse no dia 11 de janeiro de 2023.

O atual momento marca um tempo de diferentes responsabilidades, como para o Estado, que tem seus interesses mais pautados historicamente no que tange o progresso na perspectiva hegemônica colonizadora em contraposição à garantia de direitos das populações originárias, principalmente o territorial (TERENA, 2023).

Já para presidir a FUNAI, a liderança indígena Joênia Wapichana, que também possui uma notável trajetória política, foi nomeada após a eleição de Lula. Wapichana é formada em Direito pela Universidade Federal de Roraima e mestre pela Universidade do Arizona, EUA.

³⁰ COP27. Disponível em: <<https://apiboficial.org/cop27/>>.

Em 2018, pela primeira vez, uma mulher indígena ocupou uma cadeira no legislativo ao contabilizar 8.491 votos por meio de sua eleição como Deputada Federal pelo Estado de Roraima, sendo a segunda indígena, depois de Mário Juruna (1983-1987), do povo Xavante, a integrar a Câmara dos Deputados na história da política brasileira. Esta liderança se tornou um símbolo de representatividade e resistência indígena em uma instituição como o Congresso Nacional em meio à forte bancada ruralista que também compõe o legislativo. Após sua eleição, defendeu os direitos coletivos indígenas, a luta pelas mulheres indígenas, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente, a transparência, a ética e o combate à corrupção (CIMI, 2018).

O comprometimento do governo Lula em inserir as pautas dos povos indígenas no Estado indica um marco do movimento indígena em termos de alcançar uma visibilidade que há anos não havia sido conquistada devido ao apagamento de suas lutas. Embora ainda existam desafios, a criação do MPI é uma ferramenta para a garantia da autodeterminação e dos direitos dos povos indígenas, porque agora não haverá só uma participação desses povos na construção de políticas públicas, como também poderão desenvolvê-las de forma direta e a partir de suas próprias pastas.

Figura 11 - Posse de Sônia Guajajara como ministra dos Povos Indígenas



Fonte: Ricardo Stuckert/ISA (2023)

Entre a agenda do MPI em abril de 2023, houve a participação de suas representações e outras lideranças indígenas brasileiras na 22ª sessão do UNPFII, com o tema “Povos Indígenas, saúde humana, saúde planetária e territorial e mudança climática: uma abordagem baseada em direitos”. Em entrevista à ONU News, a Ministra Sônia Guajajara apontou sobre a importância de mais indígenas ocuparem cargos públicos e de gerenciamento da questão climática e lembrou o descaso do governo Bolsonaro em relação ao desmatamento, ao Povo Yanomami e a insegurança no Vale do Javari e sua população local (ONU News, 2023).

Percebemos que a agenda indígena brasileira focaliza a autodeterminação dos povos, a reivindicação pela demarcação das terras, o respeito às suas culturas e a melhoria das condições de vida da população indígena do país, principalmente a educação e a saúde.

A manutenção dos territórios indígenas implica na preservação das florestas e a urgência climática e ambiental presente nos dias atuais, tanto no país, quanto no mundo, é consequência das iniciativas de grandes empreendimentos que visam a exploração e o desmatamento nas áreas de preservação sem o consentimento dessa população. Com isso, a biodiversidade, os rios e os povos que vivem nas florestas e que as protegem têm sofrido ameaças contínuas, sobretudo nos últimos quatro anos.

Há anos, a falta de atenção da política brasileira em relação à agenda indígena motiva as organizações indígenas como a COIAB e a APIB a se articularem para realizar ações na esfera internacional em busca de reconhecimento e pela garantia dos seus direitos.

3.3. Agenda Indígena Local

Ao buscar informações sobre uma agenda indígena na escala do Estado do Tocantins, foi notada uma limitação de dados nos locais de busca – governamentais e de ONGs – quanto às movimentações indígenas em meio ao recorte temporal desta pesquisa. No entanto, elencamos alguns materiais importantes por meio das redes das principais organizações atualmente ativas no Estado, sendo o Instituto Indígena do Tocantins (INDTINS), a Articulação dos Povos Indígenas do Estado do Tocantins (ARPIT) e a Coalizão Vozes do Tocantins. Além disso, serão elencadas as matérias encontradas em veículos de comunicação que relatam algumas das movimentações realizadas pelos povos indígenas do Tocantins.

Em janeiro de 2002, o INDTINS foi fundado pela liderança Paulo André Karajá, mas naquele período a organização foi nomeada como INGESTINS (Instituto Indigenista do Estado do Tocantins). Visando o protagonismo originário, esta organização é formada integralmente por indígenas, portanto, a mudança do nome. Atualmente, voltou a ser representado por Paulo André Karajá, antes vice-presidente da liderança Narubia Werreria. Essa alternância aconteceu em razão de Werreria assumir o cargo de Secretária de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins após a reeleição de Lula (INDTINS, 2022).

Essa instituição representa os povos indígenas do Tocantins e os auxilia nas mobilizações pela defesa de seus direitos. Alguns exemplos disso foram as participações de

representantes indígenas tocaninenses nos atos nacionais contra o PL 490 e no ato Luta pela Vida, realizados em Brasília, em junho e em agosto de 2021.

Figura 12 - Representantes indígenas do Tocantins nos protestos em Brasília



(Mosaico elaborada pela autora)
Fonte: INDTINS (2021)

Em setembro do mesmo ano, foi reunida a maior delegação de mulheres Iny, dos povos Karajá e Javaé, para representar o estado na II Marcha das Mulheres Indígenas com o tema “Mulheres Originárias: reflorestando mentes para a cura da Terra”, também em Brasília (Figura 13). Esta marcha é organizada pela ANMIGA com o intuito de lutar pela vida das mulheres e crianças indígenas, pela demarcação de terras, pela suspensão da mineração e do garimpo em seus territórios e lutar contra a flexibilização ambiental que também retira a permanência de suas aldeias. Aconteceu entre os dias 7 e onze 11 de setembro, no entanto, cerca de 4 mil indígenas de 150 etnias já acampavam em Brasília desde 24 de agosto de 2021 para acompanhar o julgamento da tese do marco temporal pelo Supremo Tribunal Federal (STF) (G1 DF, 2021).

Figura 13 - Mulheres Iny representando o Tocantins na II Marcha das Mulheres Indígenas



(Montagem elaborada pela autora)
Fonte: INDTINS (2021)

Dentro da realidade indígena, também é observada a questão da violência de gênero que atinge as mulheres indígenas, para além das urgências climáticas e ambientais. A ANMIGA tem realizado um trabalho altamente relevante no debate sobre as mulheres indígenas, seus saberes, lutas e tradições, além de promover a articulação política de mulheres originárias de todos os biomas do Brasil na escala nacional (ANMIGA, s/d). Apontamos aqui a relevância dos estudos que tratam da ascensão e do protagonismo das mulheres indígenas na luta pela garantia dos direitos de seus povos tanto no Brasil, como no mundo todo.

Um exemplo recente de violência de gênero institucional, em junho de 2023, pôde ser observado no Congresso Nacional, quando o Conselho de Ética da Câmara dos Deputados pediu a cassação de seis parlamentares mulheres, entre elas, a deputada Célia Xakriabá. Para ela, o Congresso deveria se chamar “Congresso Colonial” em razão da violência dos demais parlamentares contrários aos direitos indígenas e das mulheres. O ataque machista e violento sofrido por essas mulheres é ainda mais escancarado quando a deputada afirma que os pedidos de cassação contra os mandatos dessas mulheres foram acatados em tempo recorde pela comissão (VIOMUNDO, 2023). Célia Xakriabá já esteve à frente da ANMIGA e foi a terceira mulher mais votada para o cargo de deputada no Estado de Minas Gerais nas últimas eleições (2022).

Após ser adiado o julgamento da tese do marco temporal em junho de 2022, o INDTINS organizou uma campanha denominada Tocantins Indígena pela Vida com o fim de arrecadar fundos para povos indígenas de todas as etnias do estado realizarem o 1º Acampamento Terra Livre na cidade de Palmas, em 9 de agosto de 2022, na luta contra a aprovação dessa tese (CUSTÓDIO, 2022).

Ao realizar uma busca nos veículos de informação como o CIMI e a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, notamos que no âmbito do Estado do Tocantins, as lutas indígenas têm grande peso nas pautas da educação, da saúde, da demarcação de terras e dos grandes projetos desenvolvimentistas realizados no estado. Um dos exemplos foram as questões pautadas na I Assembleia dos Povos Indígenas de Goiás e Tocantins, ocorrida em 2010, na qual os povos de diversas etnias relataram os impactos causados pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)³¹ nessa região, além dos problemas relacionados aos atendimentos da saúde e da educação (HEINEN, 2010).

Para além dessas questões, consideramos relevante relatar um momento em que foi celebrada a cultura dos povos indígenas tanto do estado, quanto em sua totalidade, que foi a primeira edição dos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas (JMPI) em 2015. Esse evento foi realizado pelo Ministério do Esporte em cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Comitê Intertribal (ITC), reunindo delegações brasileiras e internacionais durante dez dias em Palmas, com o fim de “promover a aproximação entre os diferentes povos, como forma de celebração de seus costumes, tradições e valores” (ROQUE, *et al*, 2015, p. 13).

Durante os jogos, também acontecia o Fórum Social Indígena em um espaço denominado Oca da Sabedoria, onde era realizada uma troca de reflexões sobre vivências, diálogos políticos e culturais entre os participantes, palestras e mesas-redondas com temas semelhantes aos expostos anteriormente, incluindo a elaboração da Declaração dos Povos Indígenas para a COP 21 (ROQUE, *et al*, p. 49-50).

No que se refere à representação indígena do Tocantins no cenário internacional, a ativista Werreria esteve presente nas COPs de 2021 e de 2022, em um período que presidiu o INDTINS. Com o apoio da Associação Jiboiana para participar da COP 26, Werreria alertou sobre a seca que ameaça os rios do Tocantins e a Ilha do Bananal, maior ilha fluvial do mundo e região onde se localizam aldeias de mais de quatro povos diferentes, entre estes, seu povo Iny. Também pautou sobre a importância da população indígena na linha de frente no combate às mudanças climáticas (CONEXÃO TOCANTINS, 2021).

³¹ O PAC é um programa iniciado pelo governo Lula, que seguiu no governo de Dilma Rousseff, visando promover o desenvolvimento socioeconômico para a população brasileira por meio de ações como geração de renda e construção de moradias, estando dividido em três eixos de infraestrutura logística; energética; e social e urbana (a hidrelétrica de Belo Monte e o Complexo Tapajós, citados na agenda indígena nacional, fazem parte desse projeto). No entanto, apresentou viés mais desenvolvimentista do que sustentável por ser uma ameaça às terras indígenas, no sentido da exploração de recursos, especulação imobiliária e desmatamento (ALBUQUERQUE, 2014). Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/reflexao-sobre-o-pac/>>.

Figura 14 - Werreria durante a COP 26 em Glasgow



Fonte: Werreria via Instagram (2021)

O governo do Tocantins esteve presente na COP 27, especificamente no estande do Consórcio Amazônia Legal da COP 27. Como representante dos povos indígenas do Estado pelo segundo ano consecutivo, Werreria pautou sobre a importância dos povos indígenas e de suas terras para o estoque de carbono no programa jurisdicional REDD+ do Tocantins (O GIRASSOL, 2022). Tal consórcio é formado pelos estados localizados na região da Amazônia Legal, tendo como objetivo acelerar o desenvolvimento sustentável. Para além dos representantes dos governos desses estados, defendemos a importância de haver representantes indígenas para compor debates e ações no alcance desta meta.

Outra organização indígena ativa no Estado do Tocantins é a ARPIT, criada em 2015. Esta está vinculada à COIAB e representa 9 etnias do Estado, sendo elas: Karajá, Karajá Xambioá, Javaé, Krahô Kanela, Kanela do Tocantins, Krahô, Xerente, Apinajé e Avá Canoeiro. Em dezembro de 2021, foi realizada a II Assembleia Geral da ARPIT para formação de chapas para sua coordenação, para contribuir com a institucionalização da organização e para fortalecer os territórios indígenas representados por ela. Nesse evento, o Fundo Podáali³² esteve presente para anunciar suas contribuições à população indígena do Tocantins (PODÁALI; XERENTE, 2021).

Entre outras organizações e associações de base regionais e integralmente indígenas, também citam-se a Associação dos Brigadistas Xerente (ABIX), que visa prevenir e combater

³² O Podáali – Fundo Indígena da Amazônia Brasileira é uma conquista do Movimento Indígena Amazônico, da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e de seus parceiros na busca pela proteção e conservação territorial e da biodiversidade das terras indígenas da Amazônia (PODÁALI, 2022). Disponível em: <<https://fundopodaali.org.br/sobre/>>.

incêndios florestais; a União Indígena Xerente (UNIX), que se dedica à defesa dos direitos e promoção de etnodesenvolvimento para a melhoria da qualidade de vida do Povo Xerente; Iny Mahadu Coordenação, que representa comunidades indígenas do Povo Karajá (Iny) pertencentes aos Estados do Mato Grosso, do Goiás e do Tocantins; a Associação Indígenas do Vale do Araguaia (ASIVA); o Instituto de Caciques da Ilha do Bananal (ICAPIB); a Coordenação do Povo Javaé; o Coletivo de Mulheres Iny; e a Associação do Povo Áwa.

Recentemente também foi criada a Coalizão Vozes do Tocantins, com o objetivo de mobilizar e capacitar lideranças jovens de grupos minoritários na comunicação e na discussão global sobre a justiça climática para promover sua visibilidade. Esta coalizão reúne diversas ONGs de base comunitária que realizam projetos ecossociais no estado.³³ É um projeto formado por membros da sociedade civil, tendo o apoio financeiro da Fundação Avina e faz parte do Programa Vozes pela Ação Climática (VAC), que atua nos âmbitos nacional e internacional.

Entre esses grupos minoritários que recebem a capacitação do Vozes do Tocantins, está a população indígena do estado, mais especificamente as associações Pyka Mex, do povo Apinajé e Centro Cultural Kàjre, do povo Krahô. Ainda que seja recente, esta coalizão tem avançado positivamente no alcance de seus objetivos a favor dessas comunidades, pois tem o ano de 2025 como meta para que os atores dessas ONGs consigam desempenhar papel central como protagonistas, inovadores, facilitadores e promotores de soluções climáticas sustentáveis para as populações amazônicas (Instituto Sociedade, População e Natureza, s/d).³⁴

3.4. Temas semelhantes entre as agendas e o caso brasileiro

Os temas presentes nas agendas indígenas das três escalas se correlacionam, em especial a violência de gênero e a urgência climática. Esta última, não só porque os povos indígenas são afetados em primeiro lugar, mas também por ser uma questão humanitária e que, por esse motivo, essa população afirma a importância de seu espaço e aplicação de seus conhecimentos ancestrais nos locais onde são realizadas as negociações climáticas. A justiça climática reivindicada por povos indígenas e outros grupos minoritários tem sido discutida em peso nas esferas nacional e internacional devido ao momento de urgência que o planeta enfrenta.

³³ Informações disponíveis nas redes da Coalizão Vozes do Tocantins.

³⁴ Disponível em: <<https://ispn.org.br/conheca-a-coalizao-vozes-do-tocantins-por-justica-climatica/>>.

A ordem estadocêntrica que oculta essas vozes passa a ser confrontada pelos povos indígenas por meio de suas próprias organizações em redes, com o apoio de ambientalistas e acadêmicos indigenistas, para alcançar uma relação direta com outros atores internacionais e à sua própria maneira. Com relação a isso, concordamos com o argumento de Álvarez e Ovando (2022) de que

apesar da invisibilização histórica das ideias e práticas indígenas no sistema internacional moderno, os povos indígenas têm atualmente aumentado sua influência em novos espaços. A crescente relevância da diplomacia indígena no sistema multilateral e na agenda global, incluindo acordos internacionais apoiados pelo Estado - a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais (OIT, 1989) e a Declaração das Nações Unidas (ONU) sobre os Direitos dos Povos Indígenas (ONU, 2007), que reconhecem os direitos dos povos indígenas à autodeterminação e à criação e manutenção de relacionamentos com seus próprios membros e com outros povos além das fronteiras, desafiaram a própria noção de soberania do Estado e questionaram a transcendência das fronteiras na ordem internacional vigente (ÁLVAREZ; OVANDO, 2022, p. 8. Tradução nossa).

Entre os casos em que povos indígenas desafiaram essa noção de soberania do Estado, consideramos como um dos casos mais emblemáticos o Brasil, que devido às frequentes tentativas de desmonte das leis que garantem a proteção desses povos por parte do Estado, especialmente nos últimos quatro anos, as organizações indígenas recorreram à comunidade internacional por meio de suas próprias ações paralelas para denunciar o governo e procurar ajuda. A exemplo dos últimos quatro anos, como colocado por Vieira e Folly (2021):

[...] com os canais de cooperação internacional paralisados no nível federal devido ao desinteresse do governo em promover a proteção ambiental e a conseqüente diminuição da credibilidade do Brasil perante atores estrangeiros, os povos indígenas têm exigido maior participação em iniciativas de paradiplomacia (VIEIRA; FOLLY, 2021).

Essa busca pela proteção ambiental por meio da atividade paradiplomática implica principalmente na proteção dos povos que mantêm as florestas vivas:

Por fim, a comunidade internacional deve focar não apenas em proteger a floresta amazônica, mas também em garantir o bem-estar e a integridade física de quem a habita. Em um momento de ameaças existenciais e de um número elevado de conflitos relacionados à terra, políticas e programas voltados à proteção dos povos indígenas e de suas lideranças são essenciais (VIEIRA; FOLLY, 2021).

Já com a vitória de Lula nas últimas eleições, é esperado o reconhecimento do Brasil no cenário internacional como referência em proteção ambiental, dado que a reconstrução do

Ministério do Meio Ambiente com pessoal responsável na área, agindo em harmonia com o recém implementado MPI pode contribuir tanto na preservação ambiental, quanto dos povos indígenas. Para isso, visualizamos a importância de haver ações concretas de desenvolvimento sustentável que tratem a agenda desses povos e a questão ambiental com prioridade, ao contrário do desenvolvimento que desmata e extermina.

Na realidade brasileira, lamentavelmente, um dos maiores desafios está em grande parte do poder concordar com a aplicação de leis, como as já citadas PL e PEC, que vão contra o real desenvolvimento sustentável e a vida dos povos indígenas, o que deixa o país em uma posição de atraso. Por conta disso, a população indígena, junto a outras entidades que a defende, se mobiliza nos âmbitos nacional e internacional para deter a aprovação dessas leis.

4. AS AGENDAS POLÍTICAS DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS DO/NO ESTADO DO TOCANTINS - UM ESTUDO DE CASO

Este capítulo será introduzido com uma descrição da recente Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins (daqui em diante, SEPOT), focalizando nos assuntos indígenas, para compreender, em seguida, como se dá a promoção de ações a favor dessa população do estado e a possibilidade de desenvolver atividades paradiplomáticas entre suas atribuições.

Para desenvolver o estudo de caso, planejamos realizar entrevistas com três lideranças indígenas atuantes no Estado do Tocantins, sendo duas delas integrantes da SEPOT. No entanto, devido à ausência de retorno para confirmar a entrevista, não foi possível obter resultados a partir das perguntas elaboradas acerca dos assuntos indígenas desta pasta para atingir os objetivos do estudo de caso. Compreendemos que esse é momento político que demanda bastante de quem está construindo pautas e políticas públicas, de governo e de estado, nesse sentido, sabemos que a não resposta não é um descompromisso, mas um excesso de demandas das quais as representações precisam dar conta ou ocupar.

Ainda assim, a entrevista concedida pelo pesquisador Mairu Hakuwi Kuady Karajá, egresso do curso de Relações Internacionais da UFT e atual coordenador territorial na Biofix Consultoria, será mantida na última seção deste capítulo e as questões elaboradas no âmbito da SEPOT junto às suas finalidades serão apresentadas no decorrer do estudo.

Além disso, será mantida uma seção relacionada à trajetória política da primeira indígena a coordenar uma secretaria de Estado no governo do Tocantins, Narubia Werreria, já mencionada nos capítulos anteriores. Tal trajetória será apresentada com base nas próprias redes desta liderança. Por este motivo, as duas primeiras seções deste capítulo têm caráter descritivo, uma vez que foram explorados diversos veículos de informação para obter os dados necessários para compor a pesquisa, tanto relacionados à SEPOT, quanto à atuação de Werreria.

4.1. Secretaria de Estado dos Povos Originários e Tradicionais do Estado do Tocantins

Além da implementação de um MPI no âmbito do governo federal, já apresentado na agenda indígena brasileira, o atual governo do Tocantins lançou uma pasta voltada para a assistência dos povos originários e tradicionais do estado. Sendo coordenada pela primeira

vez por uma mulher indígena, a SEPOT iniciou suas atividades logo após a nomeação de Narubia Werrerria no dia 15 de março de 2023.

Tendo em vista que o Tocantins é terra indígena e quilombola, esse pode ser considerado um marco para essa população do estado em termos de visibilidade e oportunidades, ainda que os desafios sejam numerosos. Entre as atribuições desta secretaria, estão

propor diretrizes e projetos para a política estadual de proteção aos povos originários e tradicionais do Tocantins; promoção de ações nas áreas de saúde, educação, cultura, saneamento, habitação e agricultura, entre outras; articular ações mediadoras, visando à solução dos conflitos sociais que envolvam os povos originários e tradicionais (LIMA, 2023).

Como descrito em sua homepage, a SEPOT também tem

o intuito de promover e apoiar a cultura dos povos originários tradicionais, com ações que podem potencializar a promoção e divulgação de eventos culturais, articulação e promoção de intercâmbio e cooperação com entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais visando ao reconhecimento, à defesa, à promoção e à divulgação das culturas e direitos dos povos originários e tradicionais, dentre outros (LIMA, 2023).

Nesse sentido, visualizamos a possibilidade desta secretaria desenvolver ações paradiplomáticas para atender às demandas indígenas, seja pela promoção cultural, seja pela garantia de direitos, por meio da autonomia de uma representante propriamente indígena.

Segundo matéria publicada pelo Portal Amazônia, a criação da SEPOT está alinhada ao MPI. Por isso, durante a posse de Werrerria foi reproduzido um vídeo de Sônia Guajajara para anunciar a disponibilidade do MPI em contribuir com a secretaria a favor da população indígena do Estado do Tocantins (PORTAL AMAZÔNIA, 2023). Abaixo, selecionamos notícias que registram a criação do órgão e sobre a nomeação de Werrerria.

Figura 15 – Conjunto de notícias acerca da criação da SEPOT e da posse de Werrerria



(Montagem elaborada pela autora)

Fontes: G1 Tocantins; Conexão Tocantins; SEPOT/Governo do Tocantins; Portal Amazônia (2023)

Assim como no âmbito nacional, a criação desta secretaria, liderada pela primeira vez por uma mulher indígena (Figura 16), pode ser um momento de otimismo para a população indígena do Tocantins e esperamos que seja mantida a nomeação de lideranças indígenas ou quilombolas para uma pasta como a SEPOT, dando voz a estes grupos que já ocupavam o território onde hoje é o Estado do Tocantins e que sofrem apagamento há muito tempo.

Figura 16 – Narubia Werreria no momento de sua posse na SEPOT



Fonte: G1 Tocantins via Antônio Gonçalves/Governo do Tocantins (2023)

Embora seja recente, a SEPOT está engajada em suas atividades desde o início de sua implementação, como o firmamento de parcerias com outras Secretarias de Estado do Tocantins e a participação de Werreria em diversos eventos que visam o fortalecimento da SEPOT. Um exemplo disso foi o seu encontro com outros representantes de secretarias estaduais para os povos indígenas no MPI em abril deste ano, em que as principais pautas relacionadas a esta população do Tocantins foram a demarcação de terras, a educação, o fortalecimento cultural por meio do etnoturismo, o saneamento básico e a saúde (PEREIRA, 2023). A SEPOT também viabilizou a participação de 90 indígenas dos povos Javaé, Kanela, Karajá, Krahô e Xerente no ATL deste ano, sendo esta a maior delegação indígena do estado do Tocantins presente neste evento (CRISÓSTOMO, 2023).

Por ser ainda tão recente, visualizamos a necessidade de registrar dados acerca da formulação de políticas públicas e da paradiplomacia por parte deste órgão tão relevante para a população originária do estado. Como não houve retorno para a solicitação de entrevista com a secretária no momento em que estava sendo realizada esta pesquisa, planejamos aplicar esses dados em trabalhos futuros.

4.2. Trajetória política da liderança indígena Narubia Werreria

Narubia Werreria, da etnia Karajá, é ativista indígena e ambiental, acompanhava seu pai, João Werreria, em reuniões desde seus 13 anos de idade e teve o apoio de seus pais na condução de sua trajetória. Construiu a 1ª Organização de Mulheres Indígenas do Tocantins, foi eleita conselheira de cultura e já atuou como coordenadora de cultura no governo do Tocantins, pautando principalmente a preservação ambiental (WERRERIA, 2021).

Werreria é do povo Iny, localizado às margens do Rio Araguaia, na Ilha do Bananal, também é artista plástica, poetisa, cantora, compositora e produtora cultural. Estudou Direito na UFT, tendo destaque na defesa da população indígena de todo o Estado e, como colocamos anteriormente, foi presidente do INDTINS entre 2020 e 2022. Seu ativismo e promoção da cultura de seu povo também ganhou destaque em nível nacional através de sua participação em programas nacionais (LIMA, 2023).

A partir da entrevista que gostaríamos de realizar, a intenção seria acrescentar outras informações acerca de sua trajetória e agenda política no Estado do Tocantins. A seguir, estão as questões elaboradas para a entrevista com o fim de obter resultados acerca do estudo de caso:

Quadro 1 – Proposta de entrevista semi-estruturada

1. Poderia falar um pouco da sua agenda política enquanto liderança indígena aqui no Tocantins?
2. Como foi a criação da SEPOT? O governo estadual se mostrou flexível quanto à proposta?
3. A SEPOT-TO tem em sua agenda atividades baseadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)?
4. A paradiplomacia é um instrumento eficaz na implementação de políticas públicas. Você concorda que há importância/necessidade do Estado do Tocantins se inserir no âmbito internacional, por meio de atividade paradiplomática, em busca de cooperações, captação de recursos, particularmente para atender às demandas dos povos indígenas?
5. Como funciona a sua participação na COP enquanto representante dos povos indígenas do Estado do Tocantins? Há possibilidade de um grupo maior de lideranças participar da conferência por intermédio da SEPOT ou do INDTINS?
6. Notamos que a questão climática e ambiental tem sido um dos principais temas pautados pelos povos indígenas no Brasil e no mundo. Estas pautas construídas propriamente pelos povos indígenas estão sendo consideradas pelo governo do Tocantins?

Org.: A autora

Ainda assim, visualizamos a importância de abordar sobre sua trajetória política a partir das informações encontradas em suas redes ou páginas da SEPOT e de incluí-la neste estudo de caso, visto que sua atuação, que culminou atualmente na sua nomeação como Secretária dos Povos Originários e Tradicionais no Estado do Tocantins, é histórica.

4.3. A Paradiplomacia na atuação entre pesquisa e assessoria

Mairu Hakuwi Kuady Karajá é egresso do curso de Relações Internacionais da UFT com a monografia intitulada “*Iny Deé Reny: o direito indígena na perspectiva da constituição federal e das organizações internacionais – ONU e OIT*”. É um representante legítimo das pautas indígenas na sua atual ocupação. Ainda que não seja nativo do Estado do Tocantins, consideramos pertinente incluí-lo à pesquisa por ter uma atuação importante nos territórios e terras indígenas no Tocantins, além de ter ampliado as políticas estudantis para estudantes indígenas a partir do PET-Indígena entre os anos 2016 e 2019. Atualmente, é mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB), com a dissertação intitulada “*Warybé Reny Herybi: a representação dos povos indígenas no cenário da política nacional*”.

Em texto publicado para a página O Não Internacionalista para o Dia Internacional dos Povos Indígenas, Mairu Hakuwi Kuady Karajá faz uma colocação relevante em termos de participação política da população indígena nos espaços de tomada de decisão:

Enquanto nossa voz e nossa presença forem apenas figura participativa, não há como avançar no debate sobre política internacional e relações internacionais. Chegou a hora de falar sobre indígena ocupar espaços de relevância nas tomadas de decisões e negociações (HAKUWI, 2022).

Como estudante e pesquisador, nosso entrevistado permaneceu no estado do Tocantins por cinco (5) anos. Residiu tanto em Porto Nacional quanto na capital Palmas. Tornou-se bacharel em Relações Internacionais, é Mestre em Direito pela Universidade de Brasília – UnB e Doutorando no mesmo programa e universidade. Tal trajetória da educação formal situa as instituições presentes e que estão à disposição dos povos indígenas, a partir das lutas desses povos para acessar o ensino, ainda que não nas suas línguas nativas/originárias. Ressalta que todo acesso indígena é fruto da luta indígena primordialmente e só em seguida foi endossado por movimentos indigenistas.

Arguido sobre qual foi o marco, ou as condições que intensificaram o ativismo da luta enquanto sujeito (indivíduo, estudante, pesquisador, ativista, etc.), Kuady Karajá pondera que que foi em 2012 quando se mudou da aldeia Krehawã - MT para estudar em um internato no interior do Estado de Goiás. Desde então, quis entender com mais propriedade e conhecimento sobre direitos dos povos indígenas, tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Seu principal desafio foi aprender com fluência a língua portuguesa. Essa

apreensão e fluência eram primordiais para uma leitura e interpretação apurada sobre a “nova realidade” e ao mesmo tempo, como ferramenta para tecer críticas e resultados sobre o confronto entre os espaços. Esse foi o marco fundamental para aprofundar sua atuação.

Todavia, pontua que a partir dos resultados das suas pesquisas e dos debates empreendidos conseguiu ampliar sua visão sobre antigas conjecturas políticas, inclusive das fortes e falsas narrativas políticas (e também históricas) sobre a luta dos povos originários que datam desde a invasão das terras a partir dos séculos XV-XVI.

Após a ampliação do seu papel ativo nas questões relacionados aos povos originários, Kuady Karajá, traz uma reflexão importante sobre quais instituições e políticas no Brasil estão em consonância com as questões pautadas pelos povos originários:

O Ministério Público Federal – MPF através da 6ª Câmara representa formalmente as pautas dos povos indígenas no âmbito judiciário e outras questões. Temos também a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI que atua em conjunto aos povos indígenas no desenvolvimento de políticas públicas e demarcação das terras indígenas. A Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI atua no aprimoramento e defesa da saúde dos povos indígenas através dos Distrito Sanitário Especial Indígena que são alocados estrategicamente em municípios com maior localização das etnias indígenas. Recentemente, foi criado o Ministério dos Povos Indígenas - MPI, na qual a Funai atualmente está vinculada. O MPI é recente e os papéis ainda estão em definição, bem como sua atuação. No mais, tem tido, em pouco tempo, forte atuação junto a esses órgãos estatais na defesa do e proteção dos direitos dos povos indígenas. Esses são poderes vinculados ao Governo Federal. No entanto, temos a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB que tem se desenvolvido no âmbito do cenário do Movimento Indígena como representação dos interesses dos povos indígenas. Atuando em diferentes noções e julgamentos, como o exemplo do Marco Temporal e PL 490 no Supremo Tribunal Federal (entrevista concedida por Mairu Hakuwi Kuady Karajá em 12 de maio de 2023).

Quanto às questões construídas pelos povos indígenas na área da paradiplomacia, Kuady Karajá amplia nosso escopo de análise ao fomentar que a atuação das instituições representativas dos povos indígenas como a APIB e Fundo Podáali que é da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB tem levado importantes denúncias, demandas e resultados de fundos de investimentos, principalmente para a Amazônia e pautas ambientais. Essas parcerias têm se estabelecido com diferentes embaixadas e atores como Organizações Não Governamentais e empresas internacionais que dialogam com diferentes comunidades indígenas.

Ainda sobre isso, é possível visualizar na própria atuação de assessorias e consultorias essa possibilidade de ligar as questões indígenas aos espaços institucionais. O Funcionamento e atuação da Biofix Consultoria com as comunidades indígenas é um exemplo dessa premissa:

A minha função e atuação se estabelece em coordenar os projetos do mecanismo REDD+ junto às comunidades indígenas. Principalmente na orientação de explicar o que é REDD+ e o que é a comercialização do crédito de carbono e o que é crédito de carbono. Compreender a governança própria de cada povo e em que nível um Instituto ou Associação representa tal comunidade. Estudar o mecanismo e Protocolo de Consulta Livre, Prévio e Informado – CLPI de cada etnia que apresentam interesse em implementar o REDD+ no seu território para que a aprovação tenha ciência da maioria e entendermos como aquela comunidade desenvolve a consulta e deve ser consultada. Acompanhar toda socialização com os povos indígenas e as Assembleias Gerais de aprovação do mecanismo de financiamento climático, que é a comercialização do crédito, leitura dos contratos e acompanhamento constante após a aprovação para que tenham detalhes da fase da implementação e elaboração de projetos (entrevista concedida por Mairu Hakuwi Kuady Karajá em 12 de maio de 2023).

Para finalizar, Kuady Karajá nos deu uma dimensão de atuação a partir da sua agenda, de aproximação com a política institucional dos governos. O objetivo aqui era dimensionar como são apresentadas as demandas indígenas nas pautas governamentais. Especifica que não há uma prestação de serviço, tendo em vista que a construção de agenda se dá, exclusivamente para os povos indígenas, mas que se mantém compromissos de agendas de reuniões com MPI, MPF, FUNAI e Secretaria do Meio Ambiente do Tocantins e dos Povos Indígenas que representam o governo para manter informações atualizadas sobre o REDD+ do mercado voluntário.

A posição de Mairu Hakuwi Kuady Karajá enquanto representante indígena se apresenta relevante para a possibilidade, ainda insuficiente, de paradiplomacia no Estado do Tocantins. Sua resposta quanto à possibilidade da inserção de pautas indígenas no âmbito da paradiplomacia configura o que também abordamos ao longo do trabalho, mais especificamente os movimentos orquestrados pela APIB. Ainda quanto ao seu cargo na BioFix Consultoria, observamos um exemplo positivo de inclusão de conhecimentos indígenas em um espaço onde são prestados serviços voltados ao clima e ao meio ambiente.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse não foi um trabalho fácil de ser construído. Além da já citada limitação de dados relacionados ao presente tema, a ausência de contribuições metodológicas e inúmeras contestações durante a fase de amadurecimento da pesquisa também foi um obstáculo ao longo do processo. Sabemos que a proposta do tema é desafiadora e, por diversas vezes, era entendido que a intenção seria sugerir um conceito ou vertente à paradiplomacia. Pelo contrário, os estudos de Oliveira e Braun (2019) e de Orue (2011) nos estimularam para uma contribuição do que quer dizer a paradiplomacia indígena, em nosso caso, aplicando o Estado do Tocantins como uma das escalas. Desde o início encaramos isso como possibilidades, como um porvir, mas também como um “já está sendo”, uma vez que a academia, os intelectuais e a sociedade branca subestimam toda capacidade de construção política dos povos indígenas.

As atuações sociopolíticas realizadas propriamente por comunidades e povos indígenas no cenário internacional, sendo participações plenas, ou não, em fóruns, congressos, conferências, principalmente no âmbito da ONU, como pôde ser observado no decorrer da pesquisa, têm o intuito de promover e fortalecer suas pautas para além do âmbito doméstico.

Entendemos que a ausência de estudos acerca da paradiplomacia indígena se dá pelo motivo de que essas atuações no cenário internacional não estão organizadas em torno da ideia de paradiplomacia. Por esta razão, estudos acerca da soberania e da diplomacia indígena se apresentam mais visíveis, embora a argumentação de Orue (2011) seja altamente pertinente e a análise do conceito da paradiplomacia indígena contribui para explicar a realidade.

Para além da concepção de George Manuel sobre a definição de Quarto Mundo, entendemos os povos indígenas como o Primeiro Mundo por estarem à frente de pautas urgentes e relevantes na conservação ambiental e no combate às mudanças climáticas resultantes das ações dos países desenvolvidos.

Como populações originárias que possuem uma diversidade de línguas e culturas, podemos considerar que são diversas nações que já viviam nessas terras antes das invasões europeias. Os Estados, que ignoram suas lutas e violam seus direitos, não têm se interessado em preservar essa diversidade e por isso a ação paradiplomática dessas nações de diversas regiões do mundo buscam superar a diplomacia tradicional excludente por meio de suas próprias organizações e alianças, para conquistar seus espaços, seus territórios e garantir sua permanência. Pensando no âmbito federal, visualizamos o quão histórica seria a nomeação de representações indígenas para atuar no Itamaraty como diplomatas.

Para esta pesquisa, a aplicação da teoria pós-colonial se deu, principalmente, pelas evidências de que espaços de tomada de decisão são ainda colonizados. Atualmente, há teorias e perspectivas no âmbito das RIs que se aproximam da realidade indígena, como no caso das perspectivas indígenas e das perspectivas decoloniais, bem como foi possível observar trechos abordados por Orue sobre o líder George Manuel. No entanto, são ainda perspectivas muitas vezes contestadas ou classificadas como dispensáveis em vista das teorias *mainstream* da disciplina, assim como são rejeitadas a teoria pós-colonial e a teoria feminista.

Tendemos a concordar com Ribeiro (2009) e entendemos que nossas análises nos levam a compreender a paradiplomacia em dois rumos: a paradiplomacia que diz respeito aos processos de integração regional e tem como características a participação de entidades subnacionais em canais de interesses regionais, desenvolvendo-se como ou em rede, criando associações de governança cooperativa na escala regional sobre o plano regional, além do desenvolvimento de laços transnacionais entre movimentos regionalistas subnacionais, afirmando defesa das identidades culturais e por consequência criando políticas de promoção da cultura, associações de pesquisadores e intercâmbios de estudantes.

Notamos que, ainda que as pautas dos povos indígenas estejam presentes nos grandes eventos internacionais, esses povos não têm sido priorizados como deveriam. Isso também ocorre no âmbito nacional e local, tendo como exemplo muito atual a aprovação de um Projeto de Lei inconstitucional pela maioria do Congresso Nacional e que viola o que a 169ª Convenção da OIT, a Declaração de Direitos Humanos da ONU e a Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas garantem para as populações indígenas de todo o globo.

Muitas populações indígenas de todo o mundo estão formando alianças pelo mesmo motivo que os povos do Brasil tiveram para buscar apoio internacional: devido à negligência dos governos e das posturas ambiciosas que visam o desmatamento em prol de um desenvolvimento constante. Por isso, a luta dos povos indígenas de todo o globo se assemelha em diversos aspectos, principalmente pelo direito à terra, pelo respeito aos seus modos de vida e conhecimento enquanto protagonistas no que diz respeito à preservação das florestas.

A falta de ação por parte dos Estados, enquanto medidas para reduzir o avanço das mudanças climáticas são debatidas e prometidas em eventos importantes como as COPs, é um dos principais problemas criticados por ambientalistas e pelas populações indígenas entre suas agendas. Lamentavelmente, observamos que eventos como a COP tem sido até mesmo uma oportunidade de grandes marcas se promoverem por meio do *greenwashing*, ao invés do foco principal ser voltado às pautas ambientais e climáticas construídas pelas populações

indígenas. Nesse sentido, com a falta de apoio dos governos federal e estadual, as movimentações articuladas pela própria população indígena para reivindicar seus direitos, suas terras e sua cultura, têm alcance internacional.

A consolidação do Quarto Mundo como ator global de resistência tribal foi verificada a partir do estudo de Oliveira e Braun, na década de 1990, sendo essa uma conquista dos povos indígenas de todo o globo a partir de suas lutas desde o período de colonização de seus territórios. Ainda assim, após o período analisado nesta pesquisa, que totaliza 20 anos, a materialização da paradiplomacia indígena se deu somente no ano de 2023, com a criação do MPI, no âmbito do governo federal, e das secretarias de Estado que visam a proteção dos povos indígenas no âmbito local. Além disso, a nomeação de lideranças indígenas para comandar não só uma instituição como a FUNAI, mas também as secretarias estaduais, sobretudo mulheres, também indica uma conquista dessa população.

Esperamos aplicar, em trabalhos futuros, resultados mais tangíveis acerca da SEPOT, do andamento de suas atividades enquanto pasta responsável pela formulação de políticas públicas justas aos povos indígenas do Estado por meio das entrevistas com as lideranças indígenas que não foram possíveis serem registradas nesta pesquisa. A nomeação da primeira mulher indígena do Estado do Tocantins para coordenar uma pasta tão relevante também nos motiva para um estudo sobre o protagonismo de mulheres indígenas no Estado do Tocantins. Nessas propostas de trabalhos futuros, também pretendemos utilizar autorias indígenas como Rafael Xukuru-Kariri, uma das indicações feitas por Mairu Kuady Karajá no momento da defesa desta pesquisa ao tratar da identidade indígena.

Muitas vezes, os povos indígenas não são representados da maneira como julgam ser adequada nos mais diversos espaços que incluem pautas de seus interesses. Os espaços onde ocorrem tomadas de decisão, como foi relatado nas palavras de Kuady Karajá, ignoram as contribuições das populações indígenas ainda nos dias atuais.

Ainda sob as premissas de Ribeiro (2009), é preciso permear e arrobustar uma paradiplomacia identitária como forte contribuinte do processo de construção de nação, isso se acentua ainda mais quando pensamos o caso dos povos indígenas no Brasil e a atuação política da proposta do Marco Temporal (inclusive, pontuamos aqui: Marco Temporal, Não!). Isso fortalece reconhecimento e a legitimidade na esfera internacional, pois necessita antes de uma elaboração de política estrangeira para reforçar as diversas composições e identidades dos povos indígenas no contexto de um Estado federal como o Brasil, ou de estrutura descentralizada (SEPOT); políticas de cooperação a fim de reforçar a cultura, movimentos locais, regionais ou territoriais para promover o reconhecimento de uma identidade coletiva.

O Brasil é terra indígena e vanguarda nas questões climáticas pela luta dos povos indígenas, principalmente por sobreviverem a um projeto político institucional de genocídio. Por fim, das observações interessantes feitas ao longo da pesquisa foi a comparação entre os dados do Censo IBGE de 2010 e o Censo preliminar de 2022, que demonstra um crescimento significativo da população indígena apesar dessas políticas anti-indígenas por parte do Estado brasileiro.

REFERÊNCIAS

- About the International Indigenous Peoples' Forum on Climate Change. **International Indigenous Peoples Forum on Climate Change**. Disponível em: <<https://iipfcc.squarespace.com/who-are-we-1>>. Acesso em: 13 out. 2022.
- ALBUQUERQUE, Renan. Reflexão sobre o PAC. **Amazônia Real**. 2014. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/reflexao-sobre-o-pac/>>. Acesso em: 15 jun. 2023.
- ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael. **Paradiplomacy in action: the foreign relations of subnational governments**. Abingdon: Routledge, 2013.
- ÁLVAREZ, Gonzalo; OVANDO, Cristian. Indigenous peoples and paradiplomacy: confronting the state-centric order from Latin American transborder spaces. **Territory, Politics, Governance**, p. 1-21, 2022. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/21622671.2022.2030248>>. Acesso em 10 dez. 2022.
- Ambientalistas criticam Rio+10. **Rio+10**. 2012. Disponível em: <<https://www.ana.gov.br/acoesadministrativas/relatoriogestao/rio10/riomaisdez/index.php.900.html>>. Acesso em: 04 out. 2022.
- ANDRADE, Lorena. Perspectivas indígenas de soberania dentro das Relações Internacionais. **Internacional da Amazônia**. 2022. Disponível em: <<https://internacionaldaamazonia.com/2022/01/13/perspectivas-indigenas-de-soberania-dentro-das-relacoes-internacionais/>>. Acesso em: 10 mar. 2022.
- APURINÃ, Francisco; GUAJAJARA, Sônia; JINTIACH, Juan Carlos; REIS, Clovis Rufino. **Povos Indígenas nas Negociações do Clima: Depoimentos de quem viveu a experiência e teve a chance de compartilhar em sua aldeia**. Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM, 2012. Disponível em: <<https://ipam.org.br/bibliotecas/povos-indigenas-e-participacao-nas-negociacoes-do-clima/>>. Acesso em: 24 abr. 2023.
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) divulga “Manifesto contra a política anti-indígena do Governo Dilma”. **COMISSÃO PRÓ ÍNDIO DE SÃO PAULO (CPISP)**. 2016. Disponível em: <<https://cpisp.org.br/articulacao-dos-povos-indigenas-do-brasil-apib-divulga-manifesto-contr-a-a-politica-anti-indigena-do-governo-dilma/>>. Acesso em: 01 jun. 2023.
- ATL 2017. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. Disponível em: <<https://apiboficial.org/historicoatl/#2017>>. Acesso em: 02 mar. 2023.
- ATL 2020. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. Disponível em: <<https://apiboficial.org/historicoatl/#2020>>. Acesso em: 02 mar. 2023.
- BARBOSA, Lorena Brandão. **Atores subnacionais as contribuições da paradiplomacia como instrumento de políticas públicas: uma reflexão sobre as relações entre Minas Gerais e Piemonte**. 2008. Disponível em:

<<http://monografias.fjp.mg.gov.br/bitstream/123456789/1919/1/Atores%20subnacionais%20as%20contribui%C3%A7%C3%B5es%20da%20paradiplomacia%20como%20instrumento%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2022.

BARROS, Jessica Caroline de Faria. **A institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros interiorizados (Minas Gerais, Goiás e Tocantins)**. 2022. Disponível em: <<https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/4164>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

BROWN, Sally; STAHLMAN, Joe; BROWN, Bonnie M.; TOREN, Beth; SHERWIN, Michael; ANDERSON, Richard; and ZAFAR, Maryam Marne, “The Shawnee”. **Indigenous Appalachia**. ed. 22, 2022. Disponível em: <<https://researchrepository.wvu.edu/indigenous-exhibit/22>>. Acesso em: 05 nov. 2022.

BURGER, Julian. **The Gaia Atlas of First Peoples**. London: Robertson McCarta, 1990.

Cacique Raoni pode ser primeiro indígena nomeado Membro Honorário da UICN. **Mídia Ninja**. 2019. Disponível em: <<https://midianinja.org/news/cacique-raoni-pode-ser-primeiro-indigena-nomeado-membro-honorario-da-uicn/>>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Carta da Terra. 1992. **Instituto Socioambiental**. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/carta-da-terra>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

CARTA DE TARUMÃ: Declaração dos povos indígenas da Amazônia brasileira frente à crise climática. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2021. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2021/10/29/carta-de-taruma-declaracao-dos-povos-indigenas-da-amazonia-brasileira-frente-a-crise-climatica/>>. Acesso em: 23 dez. 2021.

CAVALCANTI, Giselli. “Não temos mais tempo” é o recado de Txai Paiter Suruí na abertura da COP-26. **O ECO**. 2021. Disponível em: <<https://oeco.org.br/colunas/nao-temos-mais-tempo-e-o-recado-de-txai-paiter-suru-i-na-abertura-da-cop-26/>>. Acesso em: 16 dez. 2021.

Censo registra mais de 1 milhão de pessoas indígenas no Brasil. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2023. Disponível em: <[https://apiboficial.org/2023/04/05/censo-registra-mais-de-1-milhao-de-pessoas-indigenas-no-brasil/#:~:text=O%20censo%20demogr%C3%A1fico%20de%202022,feira%20\(03%2F04\)>](https://apiboficial.org/2023/04/05/censo-registra-mais-de-1-milhao-de-pessoas-indigenas-no-brasil/#:~:text=O%20censo%20demogr%C3%A1fico%20de%202022,feira%20(03%2F04)>)>. Acesso em: 16 jun. 2023.

Cimi leva nesta quinta (4) o problema das invasões às Terras Indígenas à diálogo sobre Meio Ambiente no Conselho de Direitos Humanos da ONU. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. 2021. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2021/03/cimi-leva-nesta-quinta-4-o-problema-das-invasoes-as-terras-indigenas-a-dialogo-sobre-meio-ambiente-no-conselho-de-direitos-humanos-da-onu/>>. Acesso em: 10 abr. 2023.

COP-18: Pronunciamento de Sônia Guajajara na Coletiva de Imprensa em Doha, no Qatar. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. 2012. Disponível em <<https://cimi.org.br/2012/12/34304/>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

COP26. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2021. Disponível em: <<https://apiboficial.org/cop26/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

COP27. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2022. Disponível em: <<https://apiboficial.org/cop27/>>. Acesso em: 05 mar. 2023.

CRISÓSTOMO, Maryellen. Delegação indígena do Tocantins chega a Brasília para a 19ª edição do Acampamento Terra Livre. **Governo do Tocantins**. 2023. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/sepot/noticias/delegacao-indigena-do-tocantins-chega-a-brasilia-para-a-19a-edicao-do-acampamento-terra-livre/1ymqsmelmfj>>. Acesso em: 12 mai. 2023.

CUSTÓDIO, Karina. Campanha do INDTINS arrecada recursos para realizar evento contra o Marco Temporal em Palmas. **O Girassol**. 2022. Disponível em: <<https://www.ogirassol.com.br/geral/campanha-do-indtins-arrecada-recursos-para-realizar-evento-contra-o-marco-temporal-em-palmas>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

Documento final do IX Acampamento Terra Livre - Carta do Rio. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2012. Disponível em: <<http://blogapib.blogspot.com/2012/06/documento-final-do-ix-acampamento-terra.html>>. Acesso em: 04 out. 2022.

FARIAS, Elaíze. COP13: Indígenas exigem mais espaço de decisão nas convenções da ONU. **Amazônia Real**. 2016. Disponível em: <<https://amazoniareal.com.br/cop13-indigenas-exigem-mais-espaco-de-decisao-nas-convencoes-da-onu/>>. Acesso em: 13 abr. 2023.

First International Decade of the World's Indigenous People (1995-2004). **United Nations**. Disponível em: <<https://www.un.org/development/desa/indigenouspeoples/second-international-decade-of-the-worlds-indigenous-people/7276-2.html>>. Acesso em: 15 jan. 2023.

FRANK, Mirian Anne. The Future We Don't Want: Indigenous Peoples at Rio+20. **Cultural Survival**. 2012. Disponível em: <<https://www.culturalsurvival.org/publications/cultural-survival-quarterly/future-we-dont-want-indigenous-peoples-rio20>>. Acesso em: 04 abr. 2023.

FUSCALDO, Bruna Muriel Huertas; NASCIMENTO, Fernando Oliveira. O pensamento decolonial nas RI: o exemplo da governança ambiental global. **Agenda Política**. v. 8, n. 3, p. 72-96, 2020. Disponível em: <<https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/download/488/310/1294#:~:text=O%20pensamento%20decolonial%20coincide%20com,que%20grande%20parte%20da%20produ%C3%A7%C3%A3o>>. Acesso em: 20 abr. 2023.

GORTÁZAR, Naiara Galagarra. Bolsonaro é denunciado por genocídio em Haia, em processo guiado por advogado indígena. **EL PAÍS**. 2021. Disponível em:

<<https://brasil.elpais.com/brasil/2021-08-09/bolsonaro-e-denunciado-por-genocidio-em-haia-e-m-processo-guiado-por-advogado-indigena.html>> Acesso em: 20 mar. 2023.

GROSSE, Corrie; MARK, Brigid. A colonized COP: Indigenous exclusion and youth climate justice activism at the United Nations climate change negotiations. **Journal of Human Rights and the Environment**. v.11, n. 3, p. 146-170, 2020. Disponível em: <https://digitalcommons.csbsju.edu/environmental_studies_pubs/9/>. Acesso em: 02 abr. 2023.

HAKUWI, Mairu. Participação e ausência nas tomadas de decisões nos planos da política internacional. **O Não Internacionalista**. 2022. Disponível em: <<https://www.onao.com.br/post/participa%C3%A7%C3%A3o-e-aus%C3%A2ncia-nas-tomas-de-decis%C3%B5es-nos-planos-da-pol%C3%ADtica-internacional>>. Acesso em: 27 fev. 2023.

HEINEN, Maíra. Termina I Assembleia dos Povos Indígenas de Goiás e Tocantins. **Instituto Socioambiental**. 2010. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/noticias/termina-i-assembleia-dos-povos-indigenas-de-goias-e-tocantins>>. Acesso em: 13 fev. 2023.

INDTINS, Instituto Indígena do Tocantins. **Delegação Iny (Karajá e Javaé) presente na II Marcha das mulheres Indígenas**. 13 set. 2021. Instagram: @indtins. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CTwzIQjLQe/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 10 abr. 2023.

INDTINS, Instituto Indígena do Tocantins. **Nossos guerreiros indígenas do #Tocantins e de todo o Brasil, mais de 6 mil indígenas, de mais de 170 povos, continuam a luta em Brasília (DF)**. 27 ago. 2021. Instagram: @indtins. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CTFPuG6r72v/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 10 jun. 2023.

INDTINS, Instituto Indígena do Tocantins. **Que tal aprender um pouco mais sobre nós?**. 20 out. 2022. Instagram: @indtins. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CjiZ8r7LtDZ/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 10 abr. 2023.

INDTINS, Instituto Indígena do Tocantins. **Representantes #indígenas do #Tocantins estão em Brasília, e participam dos atos contra o Projeto de Lei 490**. 30 jun. 2021. Instagram: @indtins. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CQv_ITApdaY/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRIODBiNWFIZA==>. Acesso em: 10 jun. 2023.

KLEIN, Tatiane; SENLLE, Marília. O que o governo Dilma fez (e não fez) para garantir o direito à terra e áreas para conservação?. **Instituto Socioambiental**. 2016. Disponível em: <<https://site-antigo.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/o-que-o-governo-dilma-fez-e-nao-fez-para-garantir-o-direito-a-terra-e-areas-para-conservacao>>. Acesso em: 01 jun. 2023.

Joênia Wapichana: a primeira mulher indígena eleita Deputada Federal. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. 2018. Disponível em:

<<https://cimi.org.br/2018/10/joenia-wapichana-a-primeira-mulher-indigena-deputada-federal-em-190-anos-de-parlamento/>>. Acesso em: 20 mar. 2023.

JUNQUEIRA, Cairo Gabriel Borges. Paradiplomacia: a transformação do conceito nas relações internacionais e no Brasil. **BIB-Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais**, n. 83, p. 43-68, 2017. Disponível em: <<https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/429>>. Acesso em: 17 out. 2022.

LÂM, Maivân Clech. Remembering the country of their birth: indigenous peoples and territoriality. **Journal of International Affairs**. v. 57, n. 2, p. 129-150, 2004. Disponível em: <https://discovered.ed.ac.uk/permalink/44UOE_INST/1viuo5v/cdi_proquest_miscellaneous_37913627>. Acesso em: 06 mar. 2023.

LIMA, Guilherme. Narubia Werreria é nomeada secretária dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins e Berenice de Fátima assume Secretária da Mulher. **Governo do Tocantins**. 2023. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/sepot/noticias/narubia-werreria-e-nomeada-secretaria-dos-povos-origina-rios-e-tradicionais-do-tocantins-e-berenice-de-fatima-assume-secretaria-da-mulher/6xp0wjzvoy9b>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MUKPO, Ashoka. ‘Global Indigenous Agenda’ for land rights, conservation launched at IUCN congress. **MONGABAY**. 2021. Disponível em: <<https://news.mongabay.com/2021/09/global-indigenous-agenda-for-land-rights-conservation-launched-at-iucn-congress/>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

Mulheres indígenas iniciam marcha por direitos em Brasília. **G1 Distrito Federal**. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/09/07/mulheres-indigenas-iniciam-marcha-por-direitos-em-brasilia.ghtml>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Mundo precisa “conhecer, valorizar e respeitar” os indígenas, diz ministra Sonia Guajajara. **ONU News**. 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/interview/2023/06/1815437>>. Acesso em: 02 mai. 2023.

NAIR, Sheila. Postcolonialism. In: MCGLINCHEY, Stephen; WALTERS, Rosie; SCHEINPFLUG, Christian. **International relations theory**. E-International Relations Publishing. Bristol, 2017.

Narúbia Werreria destaca contribuições dos povos indígenas ao Programa Juridiscional REDD+. **O Girassol**. 2022. Disponível em: <<https://ogirassol.com.br/geral/narubia-werreria-destaca-contribuicoes-dos-povos-indigenas-a-o-programa-juridiscional-redd>>. Acesso em: 02 mar. 2023.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. **Teoria das relações internacionais**. Rio de Janeiro. Elsevier, 2005.

OLIVEIRA, Odete Maria; BRAUN, Helenice da Aparecida Dambrós. A EMERGÊNCIA DO QUARTO MUNDO COMO ATOR GLOBAL: A QUESTÃO DO INDIGENISMO E DA PARADIPLOMACIA INDÍGENA (1960-2000). **REVISTA DIREITO E JUSTIÇA: REFLEXÕES SOCIOJURÍDICAS**, [S.l.], v. 19, n. 34, p. 13-46, mai. 2019. Disponível em:

<http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/seer/index.php/direito_e_justica/article/view/3111>. Acesso em: 08 out. 2021.

OLSEN, Karen; POTUCEK, Sean. Greenwashing. In: IDOWU, Samuel *et al.* **Encyclopedia of Corporate Social Responsibility**. Springer, Berlin, Heidelberg. 2013.

ORGANIZATION OF AMERICAN STATES. Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas. Disponível em: <https://www.oas.org/en/sare/documents/DecAmIND_POR.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2022.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. **Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Santo Domingo. 2016.

ORUE, Joseba Iñaki Arregi. **Cuarto Mundo**: la acción exterior de los pueblos indígenas como instrumento de cambio y reconocimiento internacional 1992-2007. 2011. Universidad del País Vasco, Leioa, España.

PATROCÍNIO, Fernanda. Cacique Raoni Metuktire: entre a política, a representação e os impactos. **AUPA**. 2019. Disponível em: <<https://aupa.com.br/cacique-raoni-metuktire-entre-a-politica-a-representacao-e-os-impactos/#>>. Acesso em: 16 jun. 2023.

PEREIRA, Filipe. Secretária dos Povos Originários e Tradicionais do Tocantins participa de reunião histórica com a Ministra de Povos Indígenas. **Governo do Tocantins**. 2023. Disponível em: <<https://www.to.gov.br/sepot/noticias/secretaria-dos-povos-originarios-e-tradicionais-do-tocantins-participa-de-reuniao-historica-com-a-ministra-de-povos-indigenas/16n66ws18brk>>. Acesso em: 12 mai. 2023.

PICQ, Manuela Lavinias; MINILLO, Xaman; URT, João Nackle. Visões indígenas desafiando o global: mulheres Kichwa pluralizando a soberania. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFGD**, v. 6, n. 11, p. 340-369, 2017. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/6934>>. Acesso em: 25 mar. 2023.

PINTO, Débora. Indígenas brasileiros irão à COP-27 defender a demarcação de territórios. **O ECO**. 2022. Disponível em: <<https://oeco.org.br/reportagens/indigenas-brasileiros-irao-a-cop-27-defender-a-demarcacao-d-e-territorios/>>. Acesso em: 16 dez. 2022.

PODÁALI; XERENTE, Waithy. Assembleia da Articulação dos Povos Indígenas do Tocantins é realizada com a participação do Podáali. **Fundo Podáali**. 2021. Disponível em: <<https://fundopodaali.org.br/assembleia-da-articulacao-dos-povos-indigenas-do-tocantins-e-realizada-com-a-participacao-do-podaali/>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

PONTES, Nádia. Indígenas querem ser ouvidos na COP15. **DW Brasil**, 2022a. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/ind%C3%ADgenas-querem-ser-ouvidos-na-cop15/a-64013364>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

PONTES, Nádia. Na COP27, Lula reafirma compromissos com povos indígenas. **DW Brasil**, 2022. Disponível em:

<<https://www.dw.com/pt-br/na-cop27-lula-reafirma-compromissos-com-povos-ind%C3%ADgenas/a-63804167>>. Acesso em: 07 dez. 2022.

Povos indígenas realizaram protestos de repúdio à PEC 215 em dez estados, além do DF. **Conselho Indigenista Missionário (CIMI)**. 2015. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2015/11/37950/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

Projeto em pauta na Câmara na prática acaba com demarcações de terras indígenas. **Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)**. 2021. Disponível em: <<https://apiboficial.org/2021/05/25/projeto-em-pauta-na-camara-na-pratica-acaba-com-demarcacoes-de-terras-indigenas/>>. Acesso em: 10 fev. 2023.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. **Perspectivas latino-americanas**. Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, 2005, p. 107-126. Disponível em: <<https://ufrb.edu.br/educacaodocampocfp/images/Edgardo-Lander-org-A-Colonialidade-do-Saber-eurocentrismo-e-ci%C3%A2ncias-sociais-perspectivas-latinoamericanas-LIVRO.pdf>>. Acesso em: 13 mar. 2023.

Quem somos. **Articulação Nacional das Mulheres Indígenas Guerreiras da Ancestralidade (ANMIGA)**. Disponível em: <<https://anmiga.org/quem-somos/>>. Acesso em: 24 mar. 2023.

Quem somos. **Global Alliance of Territorial Communities (GATC)**. Disponível em: <<https://globalalliance.me/pt-br/quem-somos/>>. Acesso em: 27 mar. 2023.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. **Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras**. Salvador. Edufba, 2009.

ROQUE, Lucas; TERENA, Marcos; CALFIN, Juan Antonio; TERENA, Taily. **Jogos mundiais dos povos indígenas: Brasil, 2015: o importante é celebrar!** Brasília: Ministério do Esporte, 2017.

SETH, Sanjay. **Postcolonial Theory and International Relations: A Critical Introduction**. Abingdon: Routledge, 2013.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. Conservadorismo, bancada ruralista e indígenas. **Temporalis**, v. 17, n. 34, p. 437-457, 2017. Disponível em: <<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/17658/pdf>>. Acesso em: 16 jun. 2023.

SILVA, Rodolfo Ilário. **Povos indígenas em isolamento voluntário na Amazônia brasileira: o sexto século de genocídios e diásporas indígenas**. 2017.

SILVA, Rodolfo Ilário. Transnacionalidade: Um fator essencial para a compreensão dos povos indígenas e de sua atuação na política global. **Meridiano 47-Journal of Global Studies**, v. 14, n. 138, p. 23-29, 2013. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/4745>>. Acesso em: 03 jun. 2023.

States Fail to Adequately Address Climate Change: An Indigenous Peoples' Analysis of COP26 Decisions. **Cultural Survival**. 2021. Disponível em: <<https://www.culturalsurvival.org/news/states-fail-adequately-address-climate-change-indigenous-peoples-analysis-cop26-decisions>>. Acesso em: 12 dez. 2022.

TENNBERG, Monica. (2010). Indigenous peoples as international political actors: a summary. **Polar Record** 46, p. 264-270. Cambridge University Press. Disponível em: <<https://www.cambridge.org/core/journals/polar-record/article/abs/indigenous-peoples-as-international-political-actors-a-summary/8C0A15FD7E43EADD6C3EEF2F5FAD133C>>. Acesso em: 10 nov. 2022.

TERENA, Gilmar. O novo Ministério dos Povos Indígenas. **Instituto Socioambiental**. 2023. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/o-novo-ministerio-dos-povos-indigenas>>. Acesso em: 04 fev. 2023.

The 21st Session of the UN Permanent Forum on Indigenous Issues Starts April 25. **Cultural Survival**. 2022. Disponível em: <<https://www.culturalsurvival.org/news/21st-session-un-permanent-forum-indigenous-issues-starts-april-25>>. Acesso em: 04 abr. 2023.

Tocantins cria Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais e empossa uma mulher indígena. **Portal Amazônia**. 2023. Disponível em: <<https://portalamazonia.com/estados/tocantins/tocantins-cria-secretaria-dos-povos-originais-e-tradicionais-e-empossa-uma-mulher-indigena>>. Acesso em: 22 fev. 2023.

Única indígena do Tocantins na COP26, Narubia chama atenção para seca dos rios tocaninenses. **Conexão Tocantins**. 2021. Disponível em: <<https://conexaoto.com.br/2021/11/04/nica-indigena-do-tocantins-na-cop26-narubia-chama-atencao-para-seca-dos-rios-tocantinenses>>. Acesso em: 03 dez. 2021.

URT, J. N. Para compreender a emergência dos povos indígenas no mundo contemporâneo. **Meridiano 47 - Journal of Global Studies**, [S. l.], v. 12, n. 124, p. 3–8, 2010. Disponível em: <<https://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/4278>>. Acesso em: 26 jun. 2022.

URT, João Nackle. O lugar dos povos indígenas na política global contemporânea. **Tensões Mundiais**, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 225–250, 2018. Disponível em: <<https://revistas.uece.br/index.php/tensoesmundiais/article/view/414>>. Acesso em: 17 mai. 2023.

Conselho de Ética da Câmara abre processo contra seis deputadas; bancada feminina denuncia orquestração e machismo. **VIOMUNDO**. 2023. Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/politica/conselho-de-etica-da-camara-abre-processo-contra-seis-deputadas-bancada-feminina-denuncia-orquestracao-e-machismo.html>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

VIEIRA, Arthur; FOLLY, Maiara. Quando o Estado falha na proteção de seus povos nativos, a comunidade internacional e a paradiplomacia podem ajudar. **Plataforma Cipó**. 2021. Disponível em: <<https://plataformacipo.org/publicacoes/governanca-e-cooperacao/quando-o-estado-falha-na>>

protecao-de-seus-povos-nativos-a-comunidade-internacional-e-a-paradiplomacia-podem-ajudar/>. Acesso em: 23 dez. 2021.

VINDING, Diana (Ed.). **The Indigenous World 2002-2003**. Copenhagen. International Work Group of Indigenous Affairs (IWGIA), 2003.

WERRERIA, Narubia. A última fronteira verde. **Carta Capital** [online]. 2022. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/opiniaao/a-ultima-fronteira-verde/>>. Acesso em: 04 dez. 2022.


WERRERIA, Narubia. **Vocês já sentiram que a natureza se preparou para te receber?** 2 nov 2021. Instagram: @werreria. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/CVxyDHprWUA/?utm_source=ig_web_copy_link&igshid=MzRlODBiNWFlZA==> Acesso em: 26 abr. 2023.

XUCURU-KARIRI, Rafael. Cartas indígenas ao presidente Jair Bolsonaro: modos de morrer sendo índio no Brasil. In: ZIMMERMANN, Clovis Roberto; CRUZ, Danilo Uzêda (Orgs.). **Políticas sociais no Governo Bolsonaro: entre descasos, retrocessos e desmontes**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/j.ctv2v88c2n.8>>. Acesso em: 15 jun. 2023.

YANOMAMI, Davi Kopenawa; YANOMAMI, Geraldo Kopenawa; YANOMAMI, Levi Hewakalaxi. Carta apresentada na ECO 92 sobre o respeito aos bens e aos direitos indígenas. **Instituto Socioambiental**. 1992. Disponível em: <<https://acervo.socioambiental.org/acervo/documentos/carta-apresentada-na-eco-92-sobre-o-respeito-aos-bens-e-direitos-indigenas>>. Acesso em: 24 jun. 2022.

ANEXOS

ANEXO A – Carta apresentada na ECO 92 sobre o respeito aos bens e aos direitos indígenas



Comissão pela criação do Parque Yanomami
 RUA MANOEL DA NOBRECA 111 CJ.32
 04001 SÃO PAULO SP BRASIL
 TEL. +55.11.284-1200
 FAX. +55.11.284-6997

PARA/TO: FANI
 DE/FROM: CCPY - Jaci
 DATA/DATE: 23/6/92

GEDI - P. I. B.
 DATA 23.04.93
 COD. VAD 33271

SABADO. 6 DE JUNHO DE 1992

companheiros, lideranças indígenas de mundo:
 nós três yanomami, Davi, Levi e Geraldo
 pensamos diferente. nós estamos na
 conferência da Eco-92 no Rio representando
 nosso povo yanomami. os representantes dos
 governos, das organizações não governamen-
 tais e dos povos indígenas do mundo
 inteira vieram na Eco-92 querendo conver-
 sar. infelizmente os povos indígenas não
 estão conseguindo. os povos indígenas não estão
 unidos. nós yanomami percebemos que os
 brancos estão se aproveitando
 do nosso conhecimento.
 nós yanomami queremos que os brancos
 respeitem nosso conhecimento e nossa
 palavra. nós também estamos pedindo aos
 parentes indígenas de se unirem para
 lutar junta, para defender
 nossas direitos, nossas terras, nossas
 culturas, nossas línguas, nossas festas e
 nossa tradição que é muito antiga. nós
 yanomami acreditamos que a união
 é a única maneira que temos para
 sobre viver e viver com respeito.
 nós povos indígenas temos de defender juntos
 nossas florestas, nossa caça, nossas peixes
 nossas mentanhas, nossos rios que vivem
 nos lugares sagrados. nós queremos ter
 respeitado a fundo da terra onde moram
 espíritos perigosos que defendem os
 yanomami. toda a vida do planeta. nós

Acervo
ISA JUN 22 '92 16:34 P. 02

2

temas o Direito De VIVER como
Quaquer Hum.

nós yanomami Sabemos Que na próxima
Semana os Governos Vão assinar a convenção
Que decide o Destino Das Florestas.
nós yanomami Queremos Que o Documento
Seja Forte no sentido De Respeitar
a vida De Todas as Florestas Do mundo

DAVI KOPENAWA yanomami:

GERALDO YANOMAMI:

Levi Hewakalaxi na yanomami

ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para realização de entrevista

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado como voluntário a participar da pesquisa:
PARADIPLOMACIA INDÍGENA: A ATUAÇÃO SOCIOPOLÍTICA DOS POVOS INDÍGENAS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

A JUSTIFICATIVA, OS OBJETIVOS E OS PROCEDIMENTOS: O motivo que nos leva a estudar o tema desta pesquisa é a ausência de debates pontuais na paradiplomacia sobre as articulações e atuações políticas que culminam na resistência dos povos indígenas e suas lutas pelos seus direitos e pelos seus territórios no cenário e arena política internacional. O trabalho se justifica pela necessidade de se investigar quais temáticas no âmbito da paradiplomacia estão mais próximas das questões construídas pelos povos indígenas. O objetivo deste estudo é compreender se há uma paradiplomacia no Estado do Tocantins que inclua as questões pautadas pelos povos indígenas. Os procedimentos de coleta de material serão a partir de análise histórica e revisão bibliográfica, seguidas de estudo de caso sobre as agendas políticas das lideranças indígenas do Estado do Tocantins que, por meio de entrevista, esperamos obter informações a fim de alcançar o objetivo da pesquisa.

DESCONFORTOS E RISCOS E BENEFÍCIOS: Não se aplica.


FORMA DE ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA: Não se aplica.

GARANTIA DE ESCLARECIMENTO, LIBERDADE DE RECUSA E GARANTIA DE SIGILO: Você será esclarecido sobre a pesquisa em qualquer aspecto que desejar. Você é livre para recusar-se a participar, retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou perda de benefícios. A pesquisadora irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa serão enviados para você e permanecerão confidenciais. Seu nome ou o material que indique a sua participação não será liberado sem a sua permissão. Você não será identificado em nenhuma publicação que possa resultar deste estudo. Uma cópia deste consentimento informado será arquivada

no Curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Tocantins – Campus de Porto Nacional e outra será fornecida a você.

CUSTOS DA PARTICIPAÇÃO, RESSARCIMENTO E INDENIZAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS: Não se aplica.

DECLARAÇÃO DO PARTICIPANTE OU RESPONSÁVEL PELO PARTICIPANTE: Eu, Mairu Hakuwi Kuady Karajá fui informado dos objetivos da pesquisa acima de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que em qualquer momento poderei solicitar novas informações e motivar minha decisão se assim o desejar. A professora orientadora Gleys Ially Ramos dos Santos certificou-me de que todos os dados desta pesquisa serão confidenciais. Também sei que, caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa. Em caso de dúvidas poderei chamar a estudante Marina Mascarenhas Bandeira ou a professora orientadora Gleys Ially Ramos dos Santos no telefone (63) 98481-6105. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Documento assinado digitalmente
 MAIRU HAKUWI KUADY KARAJA
 Data: 25/05/2023 18:03:24-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome

Assinatura do Participante


Data

Marina M. Bandeira

Nome

Assinatura do Pesquisador

Data

Documento assinado digitalmente
 GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS
 Data: 09/06/2023 18:11:38-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome

Assinatura da Testemunha

Data

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista concedida por Mairu Hakuwi Kuady Karajá em 12/05/2023

ENTREVISTAS DO ESTUDO DE CASO SOBRE AS AGENDAS POLÍTICAS DAS LIDERANÇAS INDÍGENAS NO ESTADO DO TOCANTINS

MAIRU HAKUWI (Graduado em Relações Internacionais - UFT, doutorando em Direito - UnB e Coordenador Territorial na Biofix Consultoria):

1. Você poderia me dizer seu nome completo? (Oficial ou social, o que achar mais confortável para sua apresentação).

Meu nome completo oficial e social é Mairu Hakuwi Kuady Karajá

2. Quanto tempo reside ou residiu no Tocantins?

Morei por 5 anos no Tocantins em Palmas e Porto Nacional.

3. Poderia informar sobre sua educação formal? (Essa pergunta é apenas para situar as instituições presentes e que estão à disposição dos povos indígenas).

Sou bacharel em Relações Internacionais, Mestre em Direito pela UnB e Doutorando no mesmo programa e universidade.

4. Sabemos que a luta dos povos originários datam desde a invasão de suas terras a partir dos séculos XV-XVI, mas no seu caso, qual foi o marco, ou as condições que intensificaram o ativismo da luta?

Em 2012 quando me mudei da aldeia Krehawã - MT para estudar num internato no estado de Goiás. Desde então, queria entender com mais propriedade e conhecimento sobre nossos direitos, tanto no âmbito nacional quanto no internacional. Um dos desafios foi aprender a falar o português para que assim eu pudesse ter uma leitura e interpretação apurada e tecer as críticas e resultados. Esse foi o marco fundamental para aprofundar minha atuação e resultado das minhas pesquisas e debates.

5. No Brasil, quais instituições e políticas estão em consonância com as questões pautadas pelos povos originários?

O Ministério Público Federal – MPF através da 6ª Câmara representa formalmente as pautas dos povos indígenas no âmbito judiciário e outras questões. Temos também a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI que atua em conjunto aos povos indígenas no desenvolvimento de políticas públicas e demarcação das terras indígenas. A Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI atua no aprimoramento e defesa da saúde dos povos indígenas através dos Distrito Sanitário Especial Indígena que são alocados estrategicamente em municípios com maior localização das etnias indígenas. Recentemente, foi criado o Ministério dos Povos Indígenas - MPI na qual a Funai atualmente está vinculada. O MPI é recente e os papéis ainda em definição, bem como sua atuação. No mais, tem tido, em pouco tempo, forte atuação junto a esses órgãos estatais na defesa do e proteção dos direitos dos povos indígenas. Esses são poderes vinculados ao Governo Federal. No entanto, temos a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil – APIB que tem se desenvolvido no âmbito do cenário do Movimento

Indígena como representação dos interesses dos povos indígenas. Atuando em diferentes noções e julgamentos, como o exemplo do Marco Temporal e PL 490 no Supremo Tribunal Federal.

6. Na sua opinião, as questões construídas pelos povos indígenas se incluem na área da paradiplomacia? Se não, você visualiza a importância de serem incluídas?

Acredito que sim. A atuação das instituições representativa dos povos indígenas como a APIB e Fundo Poodali que é da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira - COIAB tem levado importantes denúncias, demandas e resultados de fundos de investimentos, principalmente para a Amazônia e pautas ambiental. Essas parcerias têm se estabelecido com diferentes embaixadas e atores como ongs e empresas internacionais que dialogam com diferentes comunidades indígenas.

7. Como funciona sua atuação na Biofix Consultoria com as comunidades indígenas?

A minha função e atuação se estabelece em Coordenar os projetos do mecanismo REDD+ junto as comunidades indígenas. Principalmente na orientação de explicar o que é REDD+ e o que é a comercialização do crédito de carbono e o que é crédito de carbono. Compreender a governança própria de cada povo e em que nível um Instituto ou Associação representa tal comunidade. Estudar o mecanismo e Protocolo de Consulta Livre, Prévio e Informado – CLPI de cada etnia que apresentam interesse em implementar o REDD+ no seu território para que a aprovação tenha ciência da maioria e entendermos como aquela comunidade desenvolve a consulta e deve ser consultada. Acompanhar toda socialização com os povos indígenas e as Assembleias Geral de aprovação do mecanismo de financiamento climático que é a comercialização do crédito, leitura dos contratos e acompanhamento constante após a aprovação para que tenham detalhes da fase da implementação e elaboração de projetos.

8. Em sua agenda, são prestados serviços aos governos? Por exemplo, apresentando as demandas indígenas nas pautas governamentais.

Não necessariamente uma prestação de serviço, mas mantemos compromisso de agendas de reuniões com MPI, MPF, FUNAI e Secretaria do Meio Ambiente do Tocantins e dos Povos Indígenas que representam o governo para manter informações atualizadas sobre o REDD+ do mercado voluntário.